



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19

20 **7ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM.**

21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Brasília/DF.
01 de Outubro de 2015.

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

42 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Bom, eu já dei
43 pessoalmente bom dia a todos, só me resta agora pedir desculpas pelo atraso,
44 assim que cheguei eu tive que resolver um problema na Secretaria. Mas bom dia a
45 todos. Obrigada pela presença e vamos dar início à nossa reunião do Cipam. O
46 nosso primeiro ponto de pauta é a aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 6^a
47 Reunião do Cipam. Então, se alguém tiver alguma questão, alguma anotação ou
48 algum ponto que queira levantar está aberta a palavra. Não tendo nada a
49 acrescentar, então, vamos dar por aprovada a ata e continuar a reunião. Hoje em
50 pauta nós temos a admissibilidade de várias matérias, a primeira delas é o
51 processo que trata da proposta de Resolução do Conama, que altera a Resolução
52 411/2009 sobre a inspeção de indústrias madeireiras, madeira nativa, o
53 proponente é o Ibama e o Serviço Florestal Brasileiro. Então, eu gostaria de pedir
54 ao André Sócrates Teixeira, diretor substituto de uso sustentável de biodiversidade
55 e florestas, que fizesse a apresentação da matéria.

56

57

58 **O SR. ANDRÉ SÓCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA (Ibama)** – Bom dia. Eu pedir
59 para que o Sandro e a Maute Freire, um dos nossos analistas ambientais, fizesse
60 a apresentação, ele foi o autor das notas técnicas que estão no processo e aí
61 estamos aqui para tirar as dúvidas e fazer as discussões.

62

63

64 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Ok André. Fica à vontade.
65 Com o microfone, talvez seja melhor, tem que ser, porque é gravado, mas se você
66 precisar de algum apoio aí. Tem o microfone sem fio.

67

68

69 **O SR. SANDRO (Ibama)** – Bom dia a todos. Viemos apresentar aqui a proposta
70 de algumas alterações na Resolução 411. Eu sou o Sandro, analista ambiental da
71 Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Floresta do Ibama. É importante
72 para os não iniciados no assunto aqui que nós façamos uma brevíssima
73 contextualização do tema para que todos possamos falar a mesma língua,
74 ficarmos anivelados no que tange a matéria que nós queremos alterar aqui nessa
75 Resolução, são poucos pontos que vocês vão ver, mas são muito relevantes para
76 o atual escopo do controle florestal no país. Então, começando, nós temos aqui
77 tipificada como infração ambiental nesses dois documentos legais que estão aí
78 mais ao pé do slide o ato de receber, vender, transportar e armazenar produtos de
79 origem florestal sem a licença da autoridade competente e sem a via que deve
80 acompanhar o transporte desse produto. Isso nós vimos essa infração está
81 tipificada já desde o antigo Código Florestal de 1965 consolidado também na Lei e
82 Decreto de Crimes Ambientais. E aí chegamos ao ano de 2006, que foi um grande
83 divisor de águas, começando com esse ditame da Resolução Conama 379, que
84 inova ao criar e regulamentar o sistema de dados sobre a gestão florestal numa
85 base informatizada, ou seja, são três pontos principais que tenho a destacar nessa
86 Resolução. O primeiro deles que está justamente no art. 1º é o uso da Internet
87 para hospedagem, intercâmbio dessas informações da gestão florestal. E entre

88esse rol de informações consta lá justamente o documento para o transporte e
89armazenamento, aquela licença obrigatória, a que alude a Lei, Decreto de Crimes
90Ambientais e o antigo Código Florestal. Segundo ponto, no art. 2º, temos que o
91Ibama foi o ente responsável por disponibilizar um sistema sem ônus para o
92acesso dos demais órgãos integrantes no Sisnama, ambiente esse no qual se
93daria a emissão dos documentos relacionados as atividades florestais. E o terceiro
94ponto está, não teve jeito, é no art. 6, um ponto que parece um pouco
95contraditório, mas vocês vão ver que não. Os documentos para o transporte e
96armazenamento instituídos pela União, Estados, municípios e Distrito Federal
97conterão informações características mínimas contidas no anexo dessa
98Resolução. Então, o ponto principal desse parágrafo é a padronização do escopo
99de dados que esse documento tem que carregar. E um outro ponto fundamental,
100União e demais entes da Federação. Mas olha, no artigo do slide anterior dizia
101que o Ibama seria responsável por disponibilizar um sistema. Agora nós estamos
102vendo aqui que parece ser aberta uma competência também para os outros entes
103federativos instituírem esses próprios sistemas. Eu explico. Eu disse que 2006 foi
104um ano de divisor de águas e não foi à toa, foi o ano que viu a descentralização da
105gestão florestal aos demais entes da Federação. Advindo aí da Lei 11.286 e
106posteriormente confirmado pela Lei Complementar 140, houve esse repasse de
107competências para os Estados, por isso a Resolução 379, que veio a posteriori a
108esta lei, que está em tela, ela consolida esse entendimento, os Estados têm
109autonomia para criar os seus próprios sistemas desde que obedeçam os ditames
110de padronização, integração previstas naquela Resolução Conama. E nesse ano
111também já em cumprimento a todo esse arcabouço jurídico, nós tivemos a
112informatização do controle florestal, o lançamento do que é hoje o sistema de nível
113nacional, o Documento de Origem Florestal, DOF, gerido e mantido pelo Ibama e
114na esteira dele já ao final desse mesmo ano, a doação de alguns sistemas
115estaduais em outros Estados. Esses que estão citados aí. Por problemas de
116integração e aderência aos ditames de padronização, hoje subsidiem só Pará,
117Mato Grosso e Minas Gerais com sistemas próprios, os outros Estados foram,
118digamos, obrigados a adotar outras soluções e a maioria deles acabaram caindo
119no DOF mesmo por ser um sistema sem ônus, já estava pronto, enfim. E
120continuando essa parte de contextualização legal, veio aí a Lei 12651, que
121consolida esse entendimento de que o controle da origem dos produtos florestais
122funciona no Sistema Nacional, com base na Internet, rede mundial de
123computadores. Então, isso é ponto pacífico. O controle florestal governamental no
124Brasil hoje é feito a partir da Internet com programas disponibilizados diretamente
125ao usuário e geridos diretamente ao poder público. E essa lei vem reafirmar mais
126uma vez chover no molhado nunca é demais, que o transporte ou armazenamento
127de produtos florestais dependem da licença do órgão competente do Sisnama,
128que já vimos é o DOF ou é o documento emitido por sistema estadual similar,
129integrado e aderente aos quesitos de padronização dos sistemas. Então, quando
130nós falamos de sistema, nós estamos falando de um aplicativo que tem uma
131interface de acesso diretamente pela Internet e que espelha as operações da
132cadeia produtiva. Então, não basta apenas ser um sistema que emite um
133documento, que acompanha a carga da origem e do destino. É necessário, isso já

134vem de uma expertise bastante antiga, até desde antes de 2006 ainda com a
135falecida Autorização de Transporte de Produtos Florestais, ATPF, se havia
136identificado a necessidade de não apenas controlar esse trecho do transporte,
137mas também as atividades assessorias, ou seja, a manutenção dos estoques e
138principalmente a transformação dos produtos florestais. Então, nós temos um
139sistema que funciona mais ou menos como uma Internet beng., você tem o seu
140saúdo em conta e você movimenta esse saúdo, e a sua moeda de uso corrente
141nesse sistema é sujeito a um câmbio, é sujeito a transformações. Então, é mais ou
142menos essa lógica sim a grosso modo. Então, o cidadão tem um saúdo em tanto
143volume de tora da espécie X, ele vai fazer o beneficiamento dessa tora, produzir
144tantas pranchas, caibros, tabuas e isso precisa ser informado no sistema. Por
145quê? É imprescindível fazer esse controle de estoque do usuário para garantir que
146aquilo que ele está transportando condiz com a sua capacidade produtiva. Então,
147por isso que existe esse espelhamento entre o fluxo físico do produto florestal e o
148fluxo contábil no sistema de controle. Cada operação desde o início, desde a
149autorização da exploração que gera o produto florestal madeira ou produtos na
150madeireiras, até a sua utilização final. E no meio disso tudo tem um ponto
151fundamental aqui que é um dos itens de revisão da norma, que é a conversão, que
152espelha as operações de beneficiamento. Eu vou entrar mais em detalhes aí
153adiante. E aí chegamos ao protagonista do nosso filme que é a Resolução 411.
154Ela teve uma importância fundamental três anos depois daquele ano, que foi e
155representou essa epifania do controle florestal, essa mudança de plataforma de
156controle e tudo mais, verificou-se que não bastava apenas ditar regras, no sentido
157de um escopo mínimo de informações no documento de controle; era preciso ir
158além padronizar alguns outros detalhes em relação a esse controle. Então, nisso a
159Resolução 411 teve e permanece tendo uma importância fundamental no setor, no
160sentido de promover essas padronizações que estão aqui descritas, os
161procedimentos para a inspeção industrial, nomenclatura de produtos, isso é
162importantíssimo em um país de dimensões continentais, temos muitos
163regionalismos, o produto que eu acho de um jeito aqui em Brasília, às vezes, o
164produtor dar uma par, tem outro nome lá que já é consagrado na região dele, mas
165que ninguém conhece no resto do país, por exemplo. Então, esta Resolução veio
166como um grande guarda-chuva para integrar também essas nomenclaturas
167regionais em cima de um rol único. Ela trouxe também a inclusão de alguns novos
168produtos para o controle do transporte e armazenamento, aí por questão de
169segurança, por questão de redução de conflitos com fiscalização, com a
170classificação dos produtos em si e trouxe a normatização de coeficientes de
171rendimentos volumétrico nas transformações de madeira. Então, fora o primeiro
172item, que é inspeção industrial, que não foi objeto da nossa apreciação, os três
173outros estamos propondo algumas sutis alterações para harmonização com
174regramento vigente na esfera infralegal, quer dizer, tanto os Estados, como o
175lbama já avançaram muito no conhecimento do setor e na conformação de suas
176normas para ficarem mais coerentes e é hora de nós mudarmos a nossa norma
177norteadora de todo o Sisnama. Então, eis os motivos para esta revisão proposta:
178harmonização, que eu já citei e aí tocando na nomenclatura, no escopo de
179produtos controlados e nas conversões, maiores detalhes do slide seguinte,

180correção de limites de dimensões de produtos de madeira cerrada, e aí foi um
181problema identificado, tanto na Instrução Normativa do Ibama, que veio ali em
182agosto de 2006, justamente normatizar o DOF, ela já trazia um rol de alguns
183coeficientes de rendimento, quanto a própria Conama que basicamente atualizou
184alguns desses índices, tornou alguns deles mais restritivos e normatizou também
185os limites de dimensões de peças de madeira cerrada para tornar clara a
186diferenciação dos tipos de produtos denominados comercialmente. Só que nesses
187limites de dimensões que foram baseadas em uma norma da ABNT de 1982, com
188o passar do tempo se identificou sobreposições e lacunas, o que quer dizer isso?
189Produtos com determinada dimensão de largura e espessura, ou não eram
190classificáveis em nenhum dos tipos disponíveis ou admitiam duas, ou mais tipos
191de classificações. Então, causava um problemão para o setor. Tanto é que a
192Resolução 411 foi publicado em 8 de maio de 2009; já no período de 17 a 19 de
193agosto foi realizado o Seminário Nacional nas instalações do Ibama com a
194participação do poder público, Estado, setor privado, terceiro setor, ONGs e tudo
195mais justamente para discutir entre outros assuntos os ajustes nessa tabela de
196dimensões, porque isso já estava impactando o setor e de lá sai uma carta de
197intenções, compromissos e os Estados já adotaram essas alterações, o Ibama
198idem e eu vou apresentar para vocês o que derivou dessas discussões e o que
199propomos aqui para tornar essa norma mais eficaz e mais coerente. E por fim,
200como motivo também, a incorporação do novo contexto do Sistema Nacional de
201Controle da Origem dos Produtos Florestais. Está citado lá no art. 35, da Lei
20212651 não, o novo Código Florestal, como alguns dizem, que o Ibama será
203responsável por estruturar o Sistema Nacional, é exatamente o nome que está
204aqui, de Controle da Origem dos Produtos Florestais, que integre todos os demais
205sistemas dos entes federativos. Então, estamos em um processo acelerado e
206profundo de homologação desse sistema já com vistas de lança-lo no dia 1º de
207janeiro de 2016; sistema este que vai agregar uma série de outros módulos para o
208aperfeiçoamento do controle florestal. Então, o controle de empreendimento, de
209responsáveis técnicos, autorizações de exploração, tudo que hoje nós temos
210como lacunas na informatização da informação vão ser supridas pelo Sinaflor e o
211DOF passa a ser um componente desse “sistemão”, quer dizer, o DOF passa a
212compôr um módulo de utilização dos produtos florestais; utilização esta que se
213reflete no fluxo e nas transformações. Por isso é importante trazê-lo à baila nesse
214momento para consolidar esse entendimento que já veio trazido desde 2012 com
215a Lei 12651. Então, dada toda essa contextualização, nós temos aí o arcabouço
216jurídico no qual nos apoiamos. Vamos passar aqui, temos quatro ou cinco slides
217aqui, coisa bem rápida para pontuar o que nós estamos propondo aqui de
218alterações. Então, seria a inclusão desse rol de produtos, aqueles normalizados
219pela 411 como sujeitos ao controle de transporte e armazenamento e cabe um por
220menor, cavacos, dormentes, óleo essencial, palmito, xaxim, taco, vara e vareta
221são produtos já consagrados. Então, temos aqui como vantagem da inclusão
222desses que eu citei a abrangência desses produtos comerciais que na prática já
223estão sendo controlados desde o começo, óleos essenciais, por exemplo, palmito
224também, xaxim são espécies que ou estão incluídas em lista ameaçadas de
225extinção, ou no anexos da CITES, na Convenção Internacional sobre o comércio

226de espécies protegidas, comércio internacional, espécies protegidas. Então, elas
227precisam ter essa amarração, ter um controle mais eficaz sobre elas e o sistema já
228tem adotado isso. Ficou de fora do Conama e cria uma insegurança jurídica com o
229administrado. Então, havemos por bem de inclui-lo. E os demais produtos que não
230por causa estão aí destacados com asteriscos, decking, forro, piso e assoalhos e
231etc. são produtos tidos como acabados e aí um detalhe do exercício do controle
232florestal. Produtos tidos como acabados não estão sujeitos ao controle por quê?
233Por já se destinarem ao o uso final. Então, esses produtos já tem uma aplicação
234final, portanto isso já deixa de ser um foco de controle ambiental passando a
235tornar-se mais um foco do cunho fiscal. No caso de outros produtos acabados, por
236exemplo, móveis, cadeiras, paleta e tudo mais é difícil também você conseguir
237padronizar índices de convenção desses produtos, porque eles se apresentam
238nas mais variadas formas de configuração e de materiais, e tudo mais, o que não
239é o caso desses em específico, porque são produtos que se confundem muito com
240peças de madeira serrada em Estado semiprocessados, ainda mais hoje em dia
241com a tendência mais minimalista da arquitetura de usar produtos assim em uma
242apresentação um pouco mais crua. Então, por exemplo, o rodapé, nós não temos
243mais aquele rodapé cheio de firulas, frisos e abalamentos e todo decorado,
244normalmente é uma peça lisa de perfil reto que muito se confunde com a ripa, que
245é um material sujeito a controle. Da mesma forma, o decking aquelas tábuas de
246madeira que se instala ao redor de piscinas e outros tipos de uso, são muito
247similares a tábua, que é uma madeira serrada, que é sujeita ao controle. Isso deu
248muito problema para o Ibama pelo menos até o final de 2013 quando nós
249finalmente conseguimos emplacar a nossa norma, incluindo esses produtos e até
250lá tivemos que lidar com muitos problemas de classificação, dúvidas de usuários,
251problemas com fiscais de estrada, inclusive da polícia rodoviária, que apontava
252essas divergências de classificação e eu uso a área pensando que o decking é
253produto não sujeito ao controle, não ia com o DOF, e aí nisso vários casos de
254apreensão de carga pela não apresentação do documento obrigatório, porque o
255fiscal entende corretamente que aquele produto tem que ser controlado e o
256administrado por sua vez entende corretamente também que ele está
257transportando um produto acabado, isento do controle. Então, como resolver esta
258situação? É melhor estender o controle para não haver mais dúvidas. Então, junto
259a inclusão desses produtos claro está a correspondente: conceituação no
260glossário, que é um dos anexos da própria norma. Então, para a correta definição,
261para não haver dúvidas estão eles lá. Outro ponto também que atacamos aqui, a
262diferenciação de resíduos gerados nas transformações de madeira. Esse foi um
263proposito advindo daquele seminário que eu falei de agosto de 2009, inclusive o
264próprio setor pleiteou isso. Eles falaram: olha, nós geramos um resíduo na
265convenção, o próprio sistema já está programado, você tem o aproveitamento de
266um produto processado principal e você tem uma sobra de madeira que você
267também precisa declarar no sistema para ver aquele controle de saúdo, para bater
268o seu estoque físico com o seu contábil do sistema e, até então, esse resíduo todo
269caia na vala comum de resíduos de serraria, só que esse resíduo têm dois
270caminhos principais, são duas cadeias produtivas bastante distintas, ou ele se
271presta como combustível, como finalidade energética, vai virar carvão, cavaco e

272outros, ou dependendo da capacidade instalada na indústria, ela consegue
273reaproveitar esse resíduo, consegue receá-lo e reintroduzi-lo no mercado como
274uma peça de madeira serrada de fato, e agora de direito, uma vez aprovada a
275norma, porque aí tem abrangência nacional. Então, a vantagem é isso, essa
276distinção dessas duas cadeias produtivas e o incentivo a redução do desperdício,
277porque se está um caso no Amazonas, tem muitos produtores lá, os colegas
278nossos que já fizeram vistoria se depararam com essa angustia, o pessoal tem um
279monte de resíduo lá e não sabem o que fazer, porque não sabem como inseri-los
280no sistema e não querem andar na ilegalidade, ou fazer qualquer coisa que os
281exponha de saberes junto com o poder público. Então, eles vão acumulando
282aquilo dali e o que faço com isso? Não sei, posso ser errado, tenho capacidade?
283Tenho, mas eu não consigo reintroduzi-lo no sistema. Então, está lá, esse material
284vai se perdendo, vai apodrecendo e tudo mais. Então, nós queremos também
285incentivar a redução do desperdício. Um ponto aqui também que causou muito
286problema por algum tempo é que os índices de convenção normatizados na
287Conama 411 eram dados como fixos, então, por exemplo, você tem um percentual
288de aproveitamento de tora para madeira serrada que é de 45% e não importa se
289você é indústria e consegue ali no máximo uns 35% de aproveitamento, você tem
290que se sujeitar aos 45%, porque estão fixados, não é? E qual é o risco disso?
291Você gera um excedente de material produzido, você gera créditos em
292abundância no sistema, que eu acho que como a maioria de vocês sabem, o
293crédito desses sistemas é hoje uma grande moeda de fraude e a nossa atuação
294vem muito no sentido de limitar, ou em alguns casos até indisponibilizar a parte
295desses créditos, porque é com ele que se faz toda a “safadeza” aí no setor que
296ganha a mídia de tempos em tempos. Então, a ideia é flexibilizar essa operação
297de convenção, no sentido de que aqueles índices normatizados passem a ser
298patamares máximos a serem alcançados. E hoje todos os sistemas, incluindo o
299DOF, já estão adaptados a isso, o usuário já tem aquele limite máximo, mas ele
300tem a possibilidade de informar de modo fidedigno o que ele de fato aferiu no seu
301processo produtivo. Então, como vantagem dessa alteração na norma, nós temos
302adequação a realidade produtiva, a correspondência entre o saúdo físico e o
303contábil, é um ponto que nós sempre insistimos muito, principalmente com os
304usuários e mais segurança para empreendedores e gestores. E tocando em outro
305ponto também, a perda de 10% nas convenções, porque é impossível você
306conseguir 100% de aproveitamento, você tem minimamente uma milimetragem da
307espessura da sua serra que ocasiona uma perda. Então, nada mais coerente. E
308por fim o ajuste nos limites de dimensões, que eu já citei para eliminar as
309sobreposições e lacunas, reduzir conflitos com a fiscalização e nesse ponto
310particular, eu vou encerrar com um esquema mais ilustrado aqui para deixar mais
311claro onde que nós queremos chegar com isso. Então, o que nós temos hoje é
312essa normatização dentro do glossário, que está lá no Anexo 3 da 405, que
313estabelece que se você obtém um produto de, vamos dizer, oito por vinte e cinco
314você vai classificá-lo como pranchão, porque ele está previsto aqui, acima de sete
315de espessura, acima de vinte de largura é pranchão. Agora, e se você tiver o
316produto de dez por dez? Ele não entra em nenhuma classificação aí, vocês podem
317olhar com calma depois na norma, nós passamos por muitos atendimentos desse

318sentido e tinha que dar aquele jeitinho, mas está mais próximo de..., mas pega mal
319para o setor público orientar uma coisa não sei, não tem como, mas tenta fazer
320assim e ver se cola não. A mesma coisa é um produto de cinco por oito, cinco por
321onze melhor dizendo, se você tem um produto de espessura cinco e largura onze,
322ele admite a classificação de viga ou de vigota e essa diferença de milímetros
323pode parecer besteira, mas tem fiscais especialmente da Polícia Rodoviária
324Federal que são muito chatos em relação a isso, uma diferença de milímetros ali o
325cara fala: não, você teve uma divergência de classificação, eu preciso obedecer à
326lei e não posso prevaricar, e a lei diz que a classificação é importante e que uma
327classificação errônea é um ato infracional. Então, eu tenho que apreender a sua
328carga, vou ter que te lavar um ato de infração e etc. Então, um problemão. Entra
329muito no campo da discricionariedade do agente atuante e tudo mais, que é coisa
330que nós precisamos tentar o máximo reduzir, tornar as coisas bem as claras e
331bem objetivas. E aí implicamos algumas mudanças bastante sutis, mas que
332resolvem, pelo menos até hoje não tivemos nenhum reporte assim de qualquer
333problema, já estamos adotando esse índice na Instrução Normativa do Ibama.
334Então, com essas sutis autorizações, nós resolvemos todos os problemas de
335sobreposição e lacunas que forem encontradas. Então, vamos lá. Eu tenho um
336produto de dez por dez, ele é o quê? É uma vigota, pronto. Caiu na vigota, dez por
337dez, quatro por oito, o que vai ser? Bom, quatro por oito vai ser uma vigota
338também, porque ele não pode ser mais viga, porque a viga é igual ou maior que
339quatro e acima de onze. Então, resolve-se o problema. Eu acho que com isso
340encerro. E bom pessoal, a Fernanda não sou eu, não é nome de guerra e nem
341nada, eu quis trazer o nome aqui da minha coordenadora, que é a coordenação
342que tem sido responsável por essas mudanças, pelo acompanhamento e pela
343própria gestão do sistema DOF, o atendimento a todos os usuários em nível
344nacional. Então, eu deixo o contato aqui do cargo da nossa coordenadora e
345qualquer contato que vocês queiram fazer demandas, sugestões e tudo mais, eu
346peço a gentileza de encaminhar primeiramente na nossa primeira instância lá, que
347é a Diretoria, inclusive para pleitos via e-mail, nós pedimos que sempre se mande
348diretamente para a Diretoria para ter o devido acompanhamento lá e ofícios
349também, nem se fala que siga o mesmo caminho, mas um contato direto por
350telefone, tirar uma dúvida, qualquer coisa assim estamos à disposição nesses
351telefones que são da nossa coordenação de fato. Ok? Obrigado.

352

353

354**A SRª. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Bom, André, muito
355obrigada. Feita a exposição claríssima das razões de propor alteração e
356atualização dessa Resolução Conama 411, eu abro a palavra para dúvidas,
357esclarecimentos e a equipe está à disposição, não é isso? Algum Conselheiro
358gostaria de tirar alguma dúvida, se manifestar? Dr. Marcílio Caron.

359

360

361**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu acho que essa proposta
362vem atender e esclarecer uma grande dúvida que se tinha na parte de convenção
363volumétrica. Eu acho que esses ajustes que foram feitos na Resolução são

364adequados, e eu acho que sempre vai estar aberto para se discutir adequações e
365produtos, porque isso é uma questão se você estabelece um volume no momento
366do manejo na hora que você retira o volume estabelecido pelo volume real de
367toras tiradas já existe uma diferença brutal de volume. No momento em que você
368pega a tora e põe dentro da serraria, essa conversão também é brutal, nós
369estamos em uma discussão com o Inmetro sobre medição de madeira, por isso
370que eu acho que dentro agora da Câmara para onde vai ser discutido seria muito
371importante que nós ouvíssemos o Inmetro. O Inmetro é o órgão responsável pelas
372metodologias e pelos parâmetros de medições. Eu acho que é importantíssimo
373que nós trouxéssemos o Inmetro para esta discussão. Mas eu acho que essas
374modificações aí virão ajudar muito no esclarecimento da aplicação dessa
375Resolução. O Setor Florestal concorda com a admissibilidade dessa proposta.

376

377

378**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada. Continua
379aberto a qualquer Conselheiro que queira se manifestar, ou tirar alguma dúvida.
380Bom, não havendo mais manifestações, nós, então, consideramos, quer dizer,
381vamos votar. Quem tiver alguma manifestação contrária, por favor.

382

383

384**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Obrigado. Bom dia a
385todos. Em nome do Ministério da Agricultura endossar também a aceitabilidade da
386proposta que é interessante para o setor. O Ministério de Agricultura concorda
387pela admissibilidade.

388

389

390**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada. Então,
391quem se manifesta a favor permaneça como está, se alguém tiver alguma questão
392contrária, por favor, levante a mão. Então, admitida a matéria, vamos para a
393próxima. A segunda proposta que temos aqui diz respeito a alteração da
394Resolução 269/2000 sobre o uso de dispersantes químicos de óleo no mar. É
395proponente a Secretaria de Biodiversidade e Floresta do Ministério. E eu vou
396pedir, então, aqui o Robson está presente? Por favor, Robson, que é gerente, e a
397Cristiane de Oliveira, coordenadora de prevenção e gestão de riscos ambientais.
398Os dois vão apresentar a proposta de Resolução. Quem dos dois? Robson.

399

400

401**O SR. ROBSON (SBF)** – Bom dia a todos. É um prazer voltar ao Conama, onde
402eu passei um tempo mais, um tempo muito interessante de aprendizado, mas que
403eu tentei também colaborar para sua evolução. Eu não fiz uma apresentação em
404PowerPoint, mas tem alguns pontos que eu gostaria de colocar para entender
405melhor o assunto. Essa minuta de Resolução que é sobre dispersantes químicos
406para incidentes de derramamento de óleo no mar, é uma minuta, na verdade, ela é
407substitutiva, porque propõe uma série de alterações na Resolução que é de
408269/2000 e que, então, nós achamos melhor colocá-la como substitutiva. Vocês
409devem lembrar que em 2010 aconteceu um acidente muito sério com o

410derramamento de óleo no golfo do México com a plataforma só semissubmersível
411*Deepwater Horizon* lá no Poço de Macondo, e foi um cenário de derramamento de
412óleo que durou meses. E foi pelo primeira vez utilizado uma técnica de resposta
413ao incidente de petróleo, derramamento de óleo que é dispersantes químicos, mas
414não na superfície como geralmente é usada, mas pela primeira vez foi usada
415subaquático, por quê? Porque havia um descontrole na boca do poço, uma
416profundidade muito grande e foi a primeira vez que foi aplicada essa técnica para
417poder realizar, acoplar um equipamento chamado cape para poder controlar,
418digamos, limpar a área e poder ser colocado esse cape para espécie como se
419fosse uma rolha na boca do poço. Então, foi a primeira vez na história que feito
420isso, um uso muito grande, nem sabia muito bem qual seria, se aquilo iria
421funcionar, se não iria funcionar, quais seriam as consequências. Então, foi a
422primeira vez que foi utilizada essa técnica dispersantes de uma forma
423subaquática. Um outro ponto que eu gostaria de colocar é que em 2013, em
424outubro de 2013, o país adotou um Decreto, foi sancionado um Decreto, falando
425sobre o Plano Nacional de Contingência também para derramamento de óleo,
426incidente e poluição por óleo e lá nesse Plano Nacional de Contingência essa
427preocupação com relação ao que aconteceu em Macondo, no Golfo do México,
428ela também já fosse abordada, porque o país está com uma série de ações no
429Pré-Sal, que acidentes acontecem, todo mundo sabe disso, não existe risco zero.
430Então, nesse Plano Nacional de Contingente, no Decreto 8127, tinha lá um art. 29
431que dizia o seguinte, o grupo de acompanhamento e avaliação, que é uma
432estrutura estabelecida no Plano Nacional de Contingência que o compõem, o
433comando da Marinha, o Ibama e a Agência Nacional de Petróleo deverá
434encaminhar ao Conselho Nacional do Meio Ambiente no prazo de 180 dias, esse
435prazo foi vencido, mas nós conseguimos trazer até aqui, contado a data de
436publicação desse Decreto, proposta de critério, matriz de apoio e decisão para
437utilização de métodos e técnica de combate à poluição por óleo tais como do uso
438de inspeção e outros agentes químicos encontrado no local. Então, esta proposta
439substitutiva vem atender esse comando do art. 29 do Decreto 8127/2013. Mas
440durante as nossas discussões, nós fizemos o primeiro levantamento se somente
441seria mexer, dizer assim, olha os dispersantes químicos é somente, além de atuar
442na superfície, agora vamos começar a aplicar, vai prever se um dia precisar a
443aplicação subaquática? Não. Nós também aproveitamos e verificamos quais eram
444os problemas que aconteceram e qual foi o aprendizado que se obteve ao longo
445do 14, 15 anos da aplicação da norma 269, porque a 269/2000 depois que ela se
446aplica a uma Resolução Conama você verifica quais são os problemas dela, o que
447deu certo. Então, tinham alguns pontos que era necessário esclarecer. Então, o
448que nós fizemos, nós fizemos toda uma revisão na Resolução procurando
449clarificar os pontos que tinham ficados obscuros, moderniza-la, nós fizemos uma
450pesquisa muito grande do que estava acontecendo nos outros países com o uso
451de dispersantes, verificamos também quais foram os resultados daquela aplicação
452sobre aquática, o que nós poderíamos introduzir na norma que nos garantisse que
453isso seria utilizado de uma forma excepcional quando houvesse um descontrole
454do poço e também demos um papel um pouco maior ao Ibama, de maior
455importância ao Ibama sobre as autorizações de uso, de forma que também

456algumas..., porque a Resolução Conama prevê se o óleo não tiver indo para uma
457área sensível, se ele tiver a mais de 2000 quilômetros da costa não precisa aplicar
458dispersantes, não vai se introduzir mais um agente nocivo, simplesmente deixa o
459mar atuar sobre, porque o óleo é biodegradável. Mas existiam algumas dúvidas se
460avisa, se não avisa. Então, nós aproveitamos para também trazer a importância,
461ressaltar a importância do Ibama nesse tipo de autorização. Além do mais, nós
462também especializamos algumas restrições de uso, por exemplo, parcial de
463Manuel Luiz, nós colocamos exatamente as coordenadas para o Manuel Luiz
464dizendo que ali nas proximidades não pode atuar e outros lugares também.
465Especializando essa informação para ficar mais clara ainda de forma que no
466campo ninguém tenha dúvidas se pode, ou se não pode. Também colocamos de
467uma maneira mais efetiva a questão do monitoramento da mancha e da aplicação
468do óleo. Houve, então, um Grupo de Trabalho que foi criado a partir do Decreto,
469que foi coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente que envolveu a Marinha do
470Brasil, envolveu a Agência Nacional do Petróleo, a Agência Nacional de Águas, o
471IBP com várias das suas associadas Shell, PP, também a Petrobrás e também
472tivemos a colaboração da CETESB, tivemos a colaboração do Ministério de Minas
473e Energia, do próprio Ibama, que por meio da Coordenação Geral de Emergências
474Ambientais também por meio do CGPEG, que é a Coordenação Geral de Petróleo
475e Gás, que fica no Rio de Janeiro para o licenciamento. Então, foi feita toda uma
476revisão desse Resolução modernizando, estabelecendo a questão da
477possibilidade de aplicação subaquática dispersante de forma no futuro, se um dia
478acontecer isso estar previsto. Então, foi isso que foi feito. Obrigado. Cristiane, se
479você quiser falar alguma coisa. Estou aberto a qualquer questionamento.

480

481

482**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Robson, obrigada. Foram,
483então, apresentadas as razões para a posição dessa Resolução, eu coloco a
484palavra aberta aos Conselheiros que quiserem tirar dúvida, ou se manifestarem.

485

486

487**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Robson, na verdade,
488esse é o resultado de um Grupo de Trabalho e ele aperfeiçoa, então, digamos
489assim, os métodos e critérios para o tratamento dos dispersantes. Então, quer
490dizer, é uma modernização que procura-se atualizar.

491

492

493**O SR. ROBSON (SBF)** – É uma atualização, modernização e também introduz a
494possibilidade de uma aplicação subaquática como foi feita em Macondo. Obrigado.

495

496

497**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Mais alguma questão?
498Bom, então, vamos colocar em votação. Quem é a favor da admissibilidade dessa
499matéria permaneça como está. Então, aprovado. Obrigada Robson. Então, nós
500vamos agora ao terceiro ponto da nossa pauta que foi proposto pelo Instituto
501Guaicuy, mas como o proponente não chegou, o voo está atrasado, nós vamos

502avançar na pauta e esperar que ele se junte a nós para discutir essa proposta.
503Então, o nosso próximo ponto de pauta é a proposta de Resolução Conama que
504dispõe sobre a vedação do uso de imagens alusivas à caça em estabelecimentos
505comerciais. O proponente é a Mira-Serra e quem vai apresentar? Eu vou pedir,
506então, que a Lisiane, que é a proponente em nome da ONG Mira-Serra que
507apresente a proposta.

508

509

510**A SRª. LISIANE BECKER (Entidades Ambientalistas da Região Sul - Mira-**
511**Serra)** – Bom dia a todos. Eu sou Conselheira pela Mira-Serra agora, na época
512isso está tramitando a tanto tempo que na época eu era Conselheira pela
513Sodemap, quando foi apresentada a proposta. Então, antes de mais, eu só queira
514deixar registrado em algum lugar que demorou muito tempo até chegar aqui e foi
515logo que o Regimento Interno tinha mudado, então, nós também estávamos
516bastante inexperientes em relação a metodologia e por isso existe um conflito até
517legal na proposta. Então, eu estou ciente disso, a questão de fundo é mais
518preocupante do que a minuta em si no meu entendimento. Então, eu vou explicar
519e vou apresentar uma outra proposta para os conselheiros julgarem se é viável ou
520não. A contextualização é bastante consistente, ela existe e é bastante alarmante
521o que acontece, porque a legislação não é cumprida, eu sei que a legislação não é
522cumprida não é problema do Conama em si, é do Cipam, mas algumas coisas nós
523temos que realmente ter em mente quando nós somos conselheiros, porque nós
524somos conselheiros do meio ambiente, nós queremos ver o meio ambiente
525saudável. Então, ficamos atoa quando nós não vemos que há essa vontade de ir
526adiante e se fazer cumprir leis. Sempre existia um escape, então, a questão aqui
527vai ser disciplinar esse escape. Bom, a justificativa se pauta até em Código Civil.
528Eu coloquei isso, eu sei que não é também pertinente ao Conama, mas é para
529chamar atenção que o que está acontecendo com as imagens são veiculadas é
530uma apologia ao crime e nós estamos todos sendo bombardeados diariamente
531como apologia ao crime. Eu queria só que você passasse as imagens primeiro.
532Primeira essa imagem aqui é uma das várias e inúmeras placas que existem a
533quem quiser em ambiente público, as pessoas vão passando, temos material para
534caça e pesca. Isso aqui é produzido, inclusive tem um site desse mesmo clube
535que, inclusive, cita as espécies caçáveis, todas da fauna silvestre é claro. Então,
536para vocês terem uma ideia isso aqui era em setembro de 2013, nós entramos em
537seguida com a proposta, se nós soubéssemos que iria ter esse problema legal nós
538tínhamos retirado e adequado. Soubemos agora, então, não tinha mais tempo
539hábil, mas isso é uma questão, é uma ofensa, uma agressão ao cidadão que tenta
540cumprir a lei e que preza pelo seu ambiente equilibrado, pensa nas futuras
541gerações ver uma placa assim, inclusive com uma espingarda e está apontado
542para o céu. Então, não é uma espécie, não é um javali, mas o javali, não é um
543javali que está voando. E ainda existe o site para todas as espécies desde
544perdizes, marrecão, vai tudo ali, dizendo o que é bom de caçar, qual é a melhor
545época. Essa aqui é outra também, essa aqui fica bem na rua da prefeitura que eu
546trabalho, que eu sou funcionária pública. Então, é uma maravilha caça, pesca e é
547uma safari, é um lazer, é um esporte e é bem chamativo. Essa aqui é um esporte,

548caça, pesca em camping é um esporte. Então, é comum jogar vôlei, jogar futebol,
549nós vamos lá comprar a arma e vamos caçar que é um esporte. Isso aqui é em
550Porto Alegre, tem várias dessas lojas. Essa aqui também é no outro Município,
551tem três municípios de placas, nós não precisamos nem procurar. Isso aqui tem
552um marrecão, caça, pesca e ainda associada com armas e munição, porque, na
553verdade, existem dois tipos de estabelecimentos o que faz de camping em pesca
554e o que vende arma e munição, e algumas delas juntam, e foi o caso daquela com
555o safari, é o caso de uma loja que foi pedir licença para a Prefeitura para também
556venda de armas e munição, antes era só caça e pesca, não sei como que caçava
557sem a arma, tudo bem, tem as outras carabinas. Aí depois de eu me estressar
558bastante no licenciamento, nós conseguimos que trocasse a placa, foi retirado a
559caça, o cidadão em vez de uma arma, agora está com um caniço e foi mudada
560toda a peça publicitaria do estabelecimento comercial, ele também vende a minha
561munição, mas ele não atrela a arma, munição a caça que é ilegal. Tem em
562Decreto. O que também proíbe a venda de armas com finalidade de caça. Então,
563vejam a contraditória aflição como entidade ambientalista e o setor todas as
564entidades ambientalistas sofrem quando nós sabemos que existe uma legislação
565que proíbe a caça, apanha e proíbe o comércio de equipamentos para isso, e nós
566somos bombardeados diariamente com as escolas passando ali vendo caça, caça,
567aí me pergunto, mas Lisiane e quanto a essas espécies invasoras? As espécies
568invasoras não fazem, são uma exceção dentro da caça. É um manejo, é outro tipo
569de ação e não é caça, não é esporte, não é lazer, não é camping, é um manejo,
570uma situação excepcional, é como nós matamos uma pessoa também é
571incrimina, mas se ela invadir a nossa casa, nós estamos defendendo, temos essa
572possibilidade e é uma exceção na lei, mas não é por isso que nós temos uma caça
573de arma e munição com uma pessoa apontando a arma para outra como peça
574publicitária. Então, eu sei que tem ali os planos de educação, tem vários, eu
575coloquei vários subsídios legais de planos nacionais, mas eu acho que as imagens
576aqui falam mais do que qualquer coisa. Eu também fui ler para o meu espanto,
577porque eu até fiquei assim se veio para o Cipam, é porque tem mais
578possibilidades do que não vir. Para o meu espanto eu fui ler e vir que tinha
579problemas na minuta, na questão de legalidade do objetivo do Conama para
580definir a matéria. Concordo e concordei, embora tenha sido agora que tenha saído
581isso, se soubesse antes teria reformulado. Então, a minha proposta aqui como eu
582sei que não os senhores com certeza, assim como eu também não faria, não
583aprovaria por um problema na minuta. O problema, na verdade, foi na minuta no
584momento em que ela veda alguma coisa, que Resolução não pode e que não
585seria também o objetivo do Conama. Então, a minha proposta para os senhores
586para não perder tempo, para não perder mais dois anos está bem fundamentada,
587essas imagens é possível? É possível, eu estou trazendo um exemplo que é foi
588possível, as pessoas são sensíveis desde que explicadas, eu fui lá conversar com
589elas, mostrar, só que dos municípios que eu conheço só existe o meu município
590que eu estou lá, que fez isso aqui; o resto foi totalmente a questão do javali e
591pronto, a questão do javali é a caça, é o que justifica a pesca e a caça e justifica o
592que estão apontados ali para quem quiser passar. Então, a minha proposta seria
593de que fosse admitida, não sei se pode, eu conversei com o pessoal antes,

594encaminhar isso para uma Câmara Técnica, porque dos anos que eu estou aqui
595nesse novo regimento vinha a ideia, vinha a fundamentação e a Câmara Técnica
596trabalhava em cima dessa ideia transformar ela em uma minuta. Recentemente
597com o Regimento Interno, nós temos que encaminhar a minuta já. Isso aí é
598bastante complicado para uma entidade ambientalista de encaminhar uma minuta
599já dentro de todos os modelos e ainda assim sem a experiência que nós tínhamos
600com o novo Regimento Interno. Então, eu gostaria de propor aos senhores de
601encaminhar isso para uma Câmara Técnica, que está bem fundamentado, para
602que a Câmara Técnica adequasse a minuta para um objetivo em relação à
603biodiversidade. Eu pensei em algo como estabelecer diretrizes para as
604campanhas, ações e comércios de equipamentos que envolvam o manejo de
605fauna, porque aí abrangeria tudo, a parte de educação ambiental também entraria
606percolado essa ideia. As ações, inclusive da Resolução 457 também tem sobre o
607manejo de fauna, também poderia abarcar aí e o comércio desse equipamento
608que envolve o manejo, porque, na verdade, aqui quando se fala em manejo a caça
609aqui é manejo de espécie invasora. Todo mundo sempre fala é o javali, é a
610caturrita. Então, seria mais nesse aspecto. Seria, então, estabelecer diretrizes
611nessas campanhas, ações e comércio, e equipamento que envolvam manejo de
612fauna. E aí estaria adequado dentro do escopo, aliás, dentro das diretrizes que o
613Dr. Volney colocou e trabalharia dentro da Câmara Técnica isso aí como
614normalmente era feito antes. Eu pensei assim na época que foi feito, logo após a
615aprovação do Regimento Interno, que nós colocaríamos uma minuta e essa
616minuta seria trabalhada. Então, foi esta a ideia. Passados tantos meses e anos, eu
617estou vindo aqui para tentar ao menos que não se perca esse tempo todo que
618levou para chegar até o Cipam nesse novo molde e se caminhe para a Câmara
619Técnica de Biodiversidade, ou de Educação Ambiental para elaborar algo que
620estabeleça essas diretrizes para campanhas, ações e venda de equipamento para
621manejo de fauna. Eu não vou me repetir tudo que está escrito e já foi bem
622divulgado. Então, era isso.

623

624

625**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, obrigada Lisiane. Dr.
626Márcio quer falar primeiro.

627

628

629**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – A Lisiane falou que
630tem uma nova proposta de Resolução. Está disponibilizada, foi disponibilizada?

631

632

633**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Não, exatamente esse é o
634encaminhamento. Está proposta que está no processo e que os senhores
635tomaram conhecimento é a proposta que estamos discutindo aqui admissibilidade.
636Antes, eu ia passar a nossa consultoria jurídica que examinou a matéria e que
637precisa se pronunciar que nós gostaríamos, mas primeiro ouviria com prazer o
638senhor.

639

640

641 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu acho que a preocupação
642 da Lisiane é militar sobre o aspecto.

643

644

645 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Questão de
646 Ordem. Quem está falando?

647

648

649 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Retornando. Porque a
650 pergunta foi muito enfática. Bom, lendo toda a documentação, inclusive o
651 pronunciamento do próprio Ministério, não é de competência do Conama legislar
652 sobre esse assunto. O Cipam tem um objetivo é admissibilidade. Então, eu sou
653 contra o encaminhamento que ela está apresentando, a não ser que ela apresente
654 uma outra proposta que tenha outra configuração e objetivo para que nós
655 possamos admitir. Então, a colocação do Setor Florestal é não sou favorável a
656 admissibilidade dessa proposta que nós estamos discutindo nesse momento.

657

658

659 **A SRª. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (Governo Federal/Cipam)** –
660 Obrigado Dr. Marcílio. Dra. Tânia Madruga gostaria..., Taís, desculpa.

661

662

663 **A SRª. TAÍS** – Bom dia a todos. O Marcílio falou o que eu ia falar, na verdade, é
664 que esta proposta que nós já analisamos, nós consideramos ela inconstitucional e
665 ilegal, e é esta a proposta que vai ser analisada aqui e se a ONG quiser
666 apresentar uma nova proposta será bem-vinda em outro momento. É esta que vai
667 ser analisada aqui.

668

669

670 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Talvez a sugestão
671 fosse retirar, então, a proposta e não o Cipam rejeitar. Para que ela fosse
672 reformulada e voltasse, porque a rejeição, porque aqui nós temos elementos para
673 rejeitar.

674

675

676 **A SRª. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – É admissível para você
677 fazer isso?

678

679

680 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Ela retira.

681

682

683 **A SRª. LISIANE BECKER (Entidades Ambientistas da Região Sul - Mira-
684 Serra)** – É bastante pertinente, até se eu tivesse recebido esses pareceres
685 anteriormente já teria feito isso em um ano e pouco que passou.

686

687

688**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, eu vou consultar
689aqui o Regimento Interno é possível retirado de pauta e de matéria que já está
690submetido ao Cipam? Eu acho que não. Só um pouco senhor.

691

692

693**O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Eu vou esperar,
694mas depois gostaria de ser escutado também. Eu posso dar uma sugestão? A
695ideia da Conselheira Lisiane é muito importante e muito boa. Vamos ver agora a
696questão dos períodos constitucionais, legais, qualquer coisa nesse sentido aí. Tem
697em outra saída, por exemplo, de a Mesa baixar em diligência, tem outra saída de
698algum Conselheiro de pedir vistas ao processo e depois voltar com ele de maneira
699correta? Não a Conselheira pedir a retirada por conta dela, mas a Mesa tomar a
700decisão de retirar a matéria da pauta, eu estou procurando uma solução correta
701dentro do pronunciamento do Cipam para que possamos aproveitar a ideia que é
702muito boa e importante.

703

704

705**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, muito obrigada pela
706sua sugestão. O que nós estávamos falando é exatamente isso consultado o
707Regimento Interno do Conama relativo ao Cipam, quando chega na instância de
708ser submetida ao Conselho a matéria é admitida ou rejeitada. Só. Agora nada
709impede que conselheira refaça e reapresente a proposta dado o mérito e a
710importância. Está bom? Então, está em votação, quem for contrária a aprovação
711dessa matéria se manifeste, por favor.

712

713

714**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Questão de ordem Presidente. Em virtude
715da apresentação da Lisiane, ela apresentou, indicou, ou sugeriu que se fosse
716encaminhada as duas Câmaras Técnicas. Isso é preciso ser admitido, senão não
717há essa condição. Só para ficar registrado, quando ela falou ali no javali, eu me
718lembrei do episódio de 30 dias atrás onde a mídia nacional publicou com
719autorização de pessoas caçando javali com autorização do Ibama, uma
720propaganda que parecia ser o Rambo, o Sylvester Stallone, com rifles, com
721autorização do Ibama, apesar de ser uma espécie exótica, mas essa proposta da
722Lisiane é muito oportuna para abrir essa discussão sobre a questão da caça no
723país, quer dizer, crianças que veem aquela imagem de caçadores, não sei que
724Estado é aqui no Goiás, não sei onde foi com rifles autorizados pelo Estado para
725caçar, não interessa que animal seja, que espécie seja, mas o simbolismo daquela
726violência autorizada por um órgão federal deve ser contestada e o Cipam talvez
727não seja a instância, mas é muito oportuna essa proposta da Lisiane em
728normatizar e em regularizar essa questão, essa propaganda que seja violência.
729Obrigado.

730

731

732 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada Conselheiro. Fica,
733 então, registrado esse apoio e quanto ao mérito todos concordam que conforme já
734 tinha sido dito antes o mérito está ressalvado, apenas a questão do Cipam agora é
735 que nós podemos ou admitir, ou rejeitar. Então, aqueles que votam contrário a
736 admissibilidade dessa matéria se manifeste em levantando a mão, contra a
737 admissibilidade dessa matéria tal qual foi proposta. Oito. Os que estão a favor da
738 admissibilidade dessa matéria tal qual está proposta. Levantem o braço. Bom, por
739 favor, já está feita a votação.

740

741

742 **A SR^a. LISIANE BECKER (Entidades Ambientistas da Região Sul - Mira-**
743 **Serra)** – É um pedido à casa para que não aconteça novamente esse tipo de
744 situação para mim realmente ficou constrangedora, porque nós entramos com
745 essa matéria há muito tempo atrás, outras matérias posteriores já vieram para cá
746 antes. Então, que o meu pedido seria como Conselheira de que assim que tenha
747 um parecer negativo não faça a pessoa vir aqui, o conselheiro vir aqui ou o
748 proponente vir aqui, que ele tenha a chance de adequar. No meu caso, eu poderia
749 ter em um ano e meio ter feito 10 propostas melhores, se eu soubesse. Então, eu
750 deixo o meu apelo aqui para registrar isso.

751

752

753 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito justo o seu pedido,
754 está registrado e esse procedimento será anotado no andamento do Conama.
755 Muito justo Conselheira. Então, a matéria não foi admitida. Vamos, então, para a
756 próxima.

757

758

759 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Senhora
760 Presidenta, eu queria que a senhora anunciasse o resultado, por favor.

761

762

763 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – 7 votos contra e dois a
764 favor. São 9 conselheiros presente com direito a voto. Bom, a próxima matéria diz
765 respeito, então, a proposta de Resolução Conama que define os padrões de
766 marcação de animais da fauna silvestre nativa em razão de uso e manejo em
767 cativeiro excito. Quem propôs essa matéria foi o Ibama. E nós vamos pedir ao
768 Roberto Cabral da Coordenação de Operações de Fiscalização que, por gentileza,
769 apresente aqui as razões da proposta.

770

771

772 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (Ibama)** – Bom dia a todos. Roberto Cabral
773 Borges da Coordenação de Operações, eu estou aqui junto com a Maria Izabel
774 que é da Coordenação de Gestão também relacionada a esta proposta. A ideia da
775 proposta é o seguinte, nós temos hoje os animais silvestres que são mantidos em
776 cativeiros, eles são... Você tem a apresentação? Considerando a Izabel tem uma

777apresentação e eu pediria à Mesa que ao invés de eu apresentar aqui, que ela
778pudesse fazer essa apresentação se for possível.

779

780

781**A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Bom dia a todos.
782Eu sou Maria Izabel, estou atualmente como coordenadora de fauna do Ibama e a
783Coordenação de Fauna da DBFlo, que é a mesma coordenação do Sandro e a
784Coordenação de Fiscalização do Roberto Cabral, elaboramos no ano passado
785duas propostas de Resolução Conama. Então, eu vou apresentar aqui as duas
786que são as últimas duas da pauta. Ok? Que é relacionada a marcação...

787

788

789**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Não, por favor, Maria Izabel
790uma de cada vez, nós estamos tratando da primeira agora. Nós não podemos
791tratar de dois assuntos ao mesmo tempo, por favor, uma de cada vez.

792

793

794**A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Então,
795provavelmente na apresentação eu vou ter que ir para traz para depois ir para
796frente, mas tudo bem eu explico direito. Então, essas propostas de Resolução
797vieram da necessidade de padronizar alguns procedimentos relacionados a
798marcação de animais silvestres que criados em cativeiro, bem como o transporte
799nacional dessa fauna e estou falando aqui só da fauna em cativeiro
800primeiramente, e também da necessidade de padronizar os critérios de
801autorização dos empreendimentos que utilizam fauna. Então, falando
802primeiramente da Resolução de marcação e transporte. O objetivo geral, então, é
803promover a padronização de requisitos de autorização, marcação e nomenclatura
804de empreendimentos utilizadora de fauna visando o monitoramento do uso de
805fauna no Brasil. Inicialmente vale colocar que para fauna nós temos basicamente
806duas legislações importantes, a primeira é a Lei 5197/67, que é uma lei antiga,
807que é o único código de fauna, a única coisa dentro do âmbito máximo de
808legislação que nós temos e que ela não especifica critérios e ela não é
809regulamentada. Então, é uma Lei de 67 que não tem Decreto regulamentador e
810que por ser antiga não acompanhou a evolução do setor de criação. E temos
811também a Lei Complementar 140 que também é bem simples na colocação a
812respeito da criação de fauna, que ela só coloca que criadouros serão autorizados
813não mais pela União e sim pelos Estados. Então, a partir do dia 9 de dezembro de
8142011, nós tivemos a mudança de gestão e a mudança de competência na
815autorização de fauna em cativeiro, que antes era o Ibama que fazia e agora são os
816Estados da Federação. Bom, o que o Ibama fez? Para nós entendermos um
817pouco a sensibilidade da matéria é importante dizer que nós tínhamos desde o
818IBDF, ou seja, desde a década de 70 até antes, nós tínhamos a autorização de
819fauna em cativeiro, seja zoológicos, criadouros científicos, criadouros comerciais,
820sendo feita pela União. Então, nós tínhamos critérios que eram infra legais, que
821eram por portarias e instruções normativas que colocavam quais eram as
822situações e os critérios mínimos para autorizar esses empreendimentos. Em 2011

823a competência foi passada para os Estados. Então, nós ficamos mais de 30 anos
824com conhecimento represado na União, represado no ente federal para ser
825repassado para os Estados. Sabendo disso o que o Ibama fez? Nós firmamos
826acordos de cooperação técnica com os Estados, era uma obrigação do Ibama
827fazer isso? Era uma obrigação muito mais moral e ética do que legal. Então, o
828Ibama fez esses acordos e nós vemos desde, então, passando os conhecimentos
829e as experiências de gestão para os Estados. O problema é a lei diz que a
830competência é estadual; acordo de cooperação tem uma vigência determinada.
831Então, os acordos estão terminando este ano, a grande maioria deles estão
832terminando agora em 2015. O que nós temos com isso? Vários dos Estados não
833terão legislação a respeito da gestão de fauna. Então, hoje eles adotam a
834legislação federal por força desses acordos de cooperação, mas a partir do
835momento em que os acordos vencerem, não haverá legislação com critérios para
836autorização desses empreendimentos. Então, além disso, além da legislação, nós
837temos os Sistemas de Monitoramento e Controle, que são os sistemas eletrônicos
838que o Ibama elaborou ao longo dos anos e que lá existem as informações de
839gestão, por exemplo, quantos animais existem em cativeiro no Brasil? Hoje nós
840temos esse dado. Qual é o valor de compra e venda de uma pele de jacaré? Nós
841temos essa informação. Então, tem como nós valorarmos o uso da fauna nativa e
842exótica no país, por meio desses sistemas eletrônicos, o problema é: os sistemas
843não são de uso obrigatório pelos Estados. Então, nós temos uma situação que
844seria semelhante a gestão florestal se o DOF não fosse obrigatório como uso ou
845como integração. Então, nós temos alguns movimentos dos Estados, no sentido
846de fazer a legislações e sistemas próprios só que vamos ficar sem a informação.
847Isso em nível nacional. Então, como a fiscalização do Ibama e a fiscalização
848estadual ao nosso ver precisam estar integradas, até para o bem do
849empreendedor, nós precisamos ter uma padronização tanto de marcação, quanto
850de transporte de fauna. Bom, então, qual é o diagnóstico atual em relação a essa
851primeira proposta? Que a Conama da marcação e transporte de fauna em
852territorial nacional, nós não temos normatização que vincule os Estados quanto a
853padronização de marcação de animais silvestres e nem tampouco com relação ao
854seu transporte em território nacional. O que significa? Que Mato Grosso pode
855marcar os animais criados em cativeiro de uma forma, Minas Gerais de outra, São
856Paulo de outra e na hora de eles comercializarem isso entre si, nós vamos ter
857marcações diferentes tanto para a parte de produtos e subprodutos de fauna que
858é à pele, por exemplo, quanto para animal vivo. Então, o Estado diz que eu só
859posso transportar mamíferos que forem microchipados, já o outro Estado fala: não,
860basta o documento de origem do animal, não precisa nem de marcação; e o outro
861Estado: às aves precisam de anilha; o outro não, precisa de microchip. Na hora de
862fiscalizar isso se torna muito difícil e para quem tem a posse do animal ou do
863produto também fica complicado, porque eu estou indo comercializar em outro
864Estado um produto que no outro Estado ou é proibido, ou tem uma marcação
865diferente. Então, nós estamos querendo padronizar tanto a marcação, quanto a
866dinâmica do transporte nacional. Hoje e por muitos anos o transporte foi feito via
867papel. Como o Ibama era o único órgão competente, nós íamos lá, o
868empreendedor ia lá pedir: eu quero transportar tantos animais do Estado tal para o

869tal, era feito uma guia, ele pagava uma taxa e ia com esses animais. A pouco
870tempo, nós lançamos o sistema uma evolução no sistema que faz a licença ser
871eletrônica. Então, o criador vai lá emite a licença eletronicamente e pode fazer o
872transporte tranquilamente, o problema é que o sistema de fauna, que possibilitam
873tal padronização, não são de uso obrigatório pelos Estados. Então, nós não temos
874nenhuma condição de fazer esse controle interestadual de fauna. Um outro
875problema é aquele que eu tinha citado há pouco, alguns Estados estão com a
876intenção de proibir o ingresso de fauna de algumas espécies de fauna. Então, por
877exemplo, eu vou citar um exemplo que não necessariamente é verdade. Em Santa
878Catarina eles não querem que entrem mico-estrela, que é o *Callithrix penicillata*,
879não querem que entre, porque ele é exótico a região, ele não pode ser
880comercializado ali. Se São Paulo emite uma licença de transporte de um criador
881levando para Santa Catarina, ele vai entrar no Estado, quando ele chegar lá que
882ele vai descobrir que aquele bicho não poderia entrar em Santa Catarina. Então,
883para o interessado também é complicado ele saber a legislação de todos os
884Estados ou de todas até municípios brasileiros, porque nós também temos
885movimento municipal das prefeituras de proibição de determinados transportes de
886fauna. Bom, então a proposta é o monitoramento do uso dos recursos vias faunas,
887que é o sistema atualmente usado pela maioria os Estados, porque estão com
888acordo de cooperação assinado pelo Ibama; padrões nacionais de marcação, que
889é uma garantia tanto para o empreendedor, quanto uma padronização nas
890fiscalizações federal e estadual. Então, eu vou ter um padrão e vou falar para o
891policial ambiental, para o fiscal da Secretaria ou para o fiscal do Ibama que é
892assim e a coisa não muda, é desse jeito. E as licenças de transporte, que eu acho
893que isso é uma das grandes vantagens serão emitidas eletronicamente não mais
894em papel. Bom, eu acho que eu vou deixar esse fluxo para falar na próxima
895Conama que daí dá um fechamento. Mas a intenção, nós podemos encerrar essa
896apresentação, a intenção da Conama de Marcação e Transporte inicialmente, que
897é a primeira proposta, eu até escolhi colocar todas dentro da mesma apresentação
898que eu achei que poderia apresentar as duas juntas, porque elas estão bem
899relacionadas, mas a de marcação e transporte é mais específica, mais técnica e
900ela coloca dentro das classes de animais quais seriam os padrões de marcação
901admitidos. Então, é uma discussão bem técnica mesmo, bem profunda e em
902relação ao transporte colocar claramente que esse transporte vai poder ser
903emitido eletronicamente. O Estado pode até cobrar a taxa dele, o Estado A cobra
904a taxa A, o Estado D cobra a taxa D, mas tudo seria dentro de apenas um sistema.
905Ok? É isso.

906

907

908**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada Izabel. Eu
909acho que está bem clara a proposta, está bem esclarecida e eu abro a palavra
910para os conselheiros que quiserem.

911

912

913**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Bom, está claro o
914Ibama até reconhece que a competência de acordo com a lei complementar 140 é

915dos Estados. O sistema evidentemente que é interessante você ter a unificação,
916porém o sistema não obrigada o Estado a cumpri-lo. Então, a minha pergunta é a
917seguinte, inclusive a fiscalização é estadual, não necessariamente um interessado
918que esteja passando na fronteira de um Estado para o outro e não esteja com ou
919aderido ao sistema com o que está sendo proposto, com essa unificação proposta,
920não necessariamente ele pode ser multado pelo Estado, porque o Estado de
921origem dele não, digamos, tem optado por não aderir, porque ele tem a
922independência em não aderir. Então, quer dizer, pode criar uma certa dificuldade e
923até um problema maior em relação à depois de competência e até muitas vezes
924até em subsistência do próprio auto de infração, porque no Estado de origem
925daquele animal, onde ele está transportando não existe obrigação de adesão ao
926sistema, no outro existe ou pode não existir. Ou seja, a minha preocupação é você
927criar uma regra que ela pode até piorar a situação de interpretação do
928cumprimento por conta da lei complementar 140, que autonomia do Estado de
929estabelecer ou não um sistema, um critério ou um padrão, infelizmente, mas eu
930sei que a proposta visa unificar, mas a minha preocupação é se os Estados vão
931aderir e se vão encampar, aí sim teria força a Resolução do Conama para você ter
932uma unificação de procedimento, que é interessante para o país, não tenha nem
933dúvida. Mas a minha preocupação, eu vi aqui o parecer da CONJUR, ele aborda a
934questão da competência, mas eu tenho as minhas dúvidas e isso evidentemente
935vai ser decidido na Câmara Jurídica, talvez o encaminhamento que venha a ser
936discutido se é admitida por a proposta é uma forma de você não criar obrigações,
937mas propor um padrão aos Estados incentivo para a adesão dos Estados ao
938sistema, os benefícios que esse sistema venha proporcionar, do jeito que está a
939proposta aqui evidentemente que ela pode ser adequada, ela não está espelhada
940nesse sentido. Então, a minha preocupação, eu acho que o tema é favorável a
941admissibilidade, só que eu acho que no decorrer da apreciação pelo Conama vai
942haver uma situação de adequação à legislação existente. Obrigado.

943

944

945**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Eu tinha inscrição aqui a
946Conselheira Celma da ANAMMA e na sequência o senhor.

947

948

949**A SR^a CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma)** – Com relação aos termos,
950convênios de cooperação no período os Estados eram obrigados a aderirem ou
951não? No momento em que aqueles Estados aderiram ao termo de cooperação
952técnica essa falha com relação a padronização, ela não pediria ter sido sanada
953naquele momento e renovado esse termo depois ao vencimento?

954

955

956**A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Na ordem, eu vou
957pedir ao Cabral se pronunciar em relação a fala do colega e depois eu respondo a
958sua pergunta.

959

960

961 **O SR. ROBERTO CABRAL BORGES (Ibama)** – Bom dia. Bem, primeiro em
962 relação a marcação. A marcação não está necessariamente integrada ao sistema,
963 eles são, atuam em conjunto, mas uma coisa é até independente da outra. Na lei
964 140, nós temos no art. 7º, inciso IV, que compete a União promover a integração
965 de programas, ações, órgãos, entidades de administração relacionadas a proteção
966 e a gestão ambiental. A questão de um sistema único de marcação é uma
967 integração, então, entre as diferentes unidades federativas, porque caso você não
968 tenha essa unificação você vai ter os problemas que a Izabel apontou de questões
969 diferentes. Em relação ao que já existe hoje, hoje nós vivemos o pior cenário,
970 mesmo antes estando com o Ibama e como não tinha uma definição de marcação,
971 principalmente para criadouros comerciais, mantenedores, zoológicos e etc., na
972 hora que nós vamos fiscalizar seja dentro de um Estado, ou passando de um
973 Estado para outro e eu pego um sistema de marcação, eu não tenho como
974 rastrear se aquele animal, de onde que veio, se a origem dele é legal, eu não
975 tenho como buscar isso. Devido a isso, a integração entre a marcação e o
976 sistema, porque eu tenho a marcação física, eu tenho o meio físico ali para
977 verificar e vou conseguir via sistema rastrear e verificar a origem dessa espécie.
978 Com isso eu resolvo a vida não somente da fiscalização, do policiamento nas
979 estradas ou nos aeroportos, mas também da questão dos próprios criadores, que
980 conseguem fazer essa transferência, essa transação com maior segurança e
981 maior rapidez já que rapidamente o policial, ou quem está recebendo o animal
982 consegue verificar se aquele animal tem origem legal ou não. O usuário de fauna
983 hoje muitas vezes enfrentou determinados problemas de que ele adquire o animal
984 e tinha que entrar em contato o Ibama para o Ibama verificar no processo para
985 buscar qual é o sistema de marcação que aquele criador adota para conseguir
986 referendar aquela pessoa que comprou o animal se aquele animal realmente tinha
987 uma origem legal ou não, ou era objeto de alguma fraude. Essa questão de
988 marcação hoje nós já temos padronizados para os passeriformes, mas para todos
989 os outros animais, papagaios, mamíferos, répteis e etc., nós não temos essa
990 padronização. Isso implica nessa dificuldade de fiscalização e permite também
991 uma maneira mais fácil de que aquelas pessoas, os traficantes consigam fraudar
992 determinada marcação, falando que aquela marcação tinha uma origem legal, com
993 isso agregando valor ao animal e enganando o usuário. Então, do ponto de vista
994 legal, nós nos apoiamos nesse questão da LC, os Estados voluntariamente
995 aderiram a esta questão do termo de cooperação e do ponto de vista técnico, nós
996 teríamos, então uma padronização nacional nessa questão. Então, o objetivo da
997 proposta é a padronização e o que nós verificamos é isso, a situação que o senhor
998 questionou, perguntou, hoje nós temos mais problemas da maneira como está,
999 não só nós, mas os próprios Estados e os criadores que não têm imediatamente o
1000 seu padrão reconhecido como um padrão legítimo. Precisa se fazer toda essa
1001 verificação, isso coloca em risco seja a fiscalização, seja a credibilidade na hora
1002 que ele repassa o animal para alguém.

1003

1004

1005 **A SRª. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada. Eu vou ouvir o
1006 senhor Maurício Couto, da CECA do Rio de Janeiro.

1007

1008

1009 **SR. MAURÍCIO COUTO (SEA/RJ)** – É mais uma pergunta para a Izabel ou o
1010 Cabral, quais são os estados que tem o termo de cooperação, e também se já
1011 existe ao desses quase quatro anos, algum Estado que desenvolveu a legislação
1012 própria em relação ao tema?

1013

1014

1015 **A SRª. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Isso, eu vou falar
1016 na próxima apresentação. Deixa-me só responder a pergunta inicial. Os termos de
1017 cooperação, e, aí, dá para nós aglutinarmos as duas perguntas, que foram
1018 assinados por 26 estados da Federação, só o Amapá não assinou o acordo de
1019 cooperação conosco, todos eles nos procuraram, porque nós esclarecemos a
1020 situação da gestão de fauna no País, e tudo mais, e foram eles que nos
1021 procuraram para a assinatura do acordo, não foi o contrário. Então, nós
1022 colocamos, nós já tínhamos um Estado que já tinha feito esse tipo de instrumento
1023 antes até da Lei Complementar, que foi São Paulo. Então, São Paulo assinou o
1024 acordo de cooperação com o Ibama em 2008, então, bem antes da publicação da
1025 Lei Complementar, justamente com essa ideia de passar o Estado, a gestão o
1026 licenciamento dos empreendimentos, e tudo mais. Então, todos os estados estão
1027 com o acordo assinado ou já estão gerindo a fauna independentemente. O Estado
1028 de São Paulo é o exemplo, como começou em 2008, o acordo de São Paulo já se
1029 encerrou, e ele já está gerindo fauna independentemente, inclusive com sistema
1030 próprio, que é um problema que nós estamos tendo. E, outros estados que tiveram
1031 acordo já encerrado, Mato Grosso do Sul, Amazonas, nós estamos para encerra
1032 também Maranhão e Paraíba que encerram esse ano, e os demais vão ser
1033 encerrados ao longo de 2016, e poucos em 2017. Nós temos, então, uma clara
1034 visão de que todos os estados aderiram a uma legislação federal, quiseram ter
1035 algum padrão, algum norte para poder fazer a gestão de fauna, e foi baseado
1036 nisso que conseguimos as ConamaS, até porque nós tivemos muito mais contato
1037 com os estados, com a realidade, depois que a Lei Complementar foi publicada,
1038 porque, aí, nós pegamos toda a papelada que estava no Ibama, vamos resolver,
1039 porque nós precisamos passar isso para o Estado, e, aí, nós vimos todas as
1040 dificuldades, e essas duas ConamaS são fruto desse trabalho. Então, só no
1041 Ibama, nós temos aproximadamente 600 empreendimentos autorizados pelo
1042 Ibama, nós temos aproximadamente 150 empreendimentos já sendo autorizados
1043 pelos estados, aí, respondendo à pergunta: O Paraná já tem legislação própria, o
1044 Rio de Janeiro tem, inclusive uma Lei Estadual, e São Paulo também já tem
1045 portarias da Secretaria de Meio Ambiente, que fazem a descrição das categorias.
1046 A exceção do Rio de Janeiro, todas as demais portarias são meio que um copia e
1047 cola das instruções normativas do Ibama, mas a intenção realmente dessas
1048 ConamaS é fazer todos, dentro de critérios até menos burocráticos do que
1049 anteriormente, conseguirem ter autorização junto ao órgão ambiental.

1050

1051

1052 **O SR. RONALDO VASCONCELOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Eu queria dizer que
1053 na reunião passada, na votação passada, eu me comportei como patinho feito de
1054 propósito mesmo, porque eu queria elogiar apoiar, mas, agora, eu vou participar
1055 como um príncipe, que eu quero elogiar, se na reunião passada eu mordei, agora
1056 eu quero soprar. O que eu quero dizer com isso? Nós temos a vivência nessa área
1057 de fauna em Minas Gerais, talvez, das poucas ONGs, sem ser especialista, mas
1058 que trabalha com isso, inclusive com as três faunas, já fizemos seminários,
1059 reuniões, ciclos de palestras de doméstica, exótica e silvestre, nós entendemos
1060 um pouco do assunto. Então, eu queria parabenizar o Ibama por estar se
1061 antecedendo a uma coisa que já deve estar acontecendo e que vai acontecer em
1062 maior quantidade, em maior profusão de agora para frente. Então, eu acho que
1063 essa proposição é de uma resolução importantíssima, que cabia o voto favorável,
1064 eu acho que o Ibama fez um trabalho espetacular de anteceder, porque os
1065 estados não vão ter condições, se tiver condição não vão saber fazer, não tem
1066 gente, não vou fazer discurso, mas é para falar do empobrecimento dos estados.
1067 Eu queria parabenizar o Ibama, o núcleo de fauna, diretoria, por estar trazendo
1068 essa questão aqui. Agora, sou obrigado também, já que eu soprei, fazer um
1069 pedido, assim que for votado, vamos trabalhar depressa, porque o País vai
1070 precisar muito dessa Resolução.

1071

1072

1073 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Eu tinha duas colocações, uma é para a
1074 apresentação da Izabel, se essa proposta ela poderá vir a corrigir algumas
1075 deficiências da 457 Polêmica 457?

1076

1077

1078 **A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Não é a intenção
1079 dessa agora.

1080

1081

1082 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – E se ela, sendo admitida, ela vai para
1083 alguma técnica, por exemplo, a CTA, controle ambiental para alguns.

1084

1085

1086 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Ela vai para a Câmara
1087 Técnica de Biodiversidade.

1088

1089

1090 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** - Ok. Obrigado.

1091

1092

1093 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, feita a
1094 apresentação, a proposta, a defesa, eu vou encaminhar a votação. Quem é a
1095 favor da admissibilidade dessa matéria, fique como está. Então, aprovada por
1096 unanimidade. E a nossa próxima matéria é a proposta de Resolução que define as
1097 categorias de criadouro, e estabelece os critérios gerais para a autorização de

1098empreendimentos, de uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro. Como a Izabel
1099colocou, complementar, as duas são complementares, mas, nós temos que ver
1100uma matéria de cada vez aqui. Então, por favor, você vai fazer a apresentação?

1101

1102

1103**A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Se puder abrir
1104novamente a apresentação. Então, a proposta da Conama de fauna em cativeiro,
1105é nós colocarmos critérios mínimos para autorização dos empreendimentos.
1106Então, o que acontecia anteriormente? Anteriormente, nós tínhamos o Ibama,
1107como um órgão que autorizava os empreendimento e o Estado como licenciador.
1108Então, era meio que desconectado, o licenciamento ambiental de um zoológico
1109era o Estado que fazia, mas a autorização para o funcionamento do zoológico,
1110quem dava era o Ibama. Então, era desconectado, porque as competências eram
1111diferentes. Agora tudo é competência do Estado. Então, o que nós fizemos nessa
1112Conama? Nós simplificamos um pouco o processo de autorização para que ele
1113seja acoplado ao sistema de licenciamento ambiental do empreendimento. Então,
1114por exemplo, se eu tenho um zoológico no Estado do Rio de Janeiro, que vai ser
1115licenciado, eu vou ter o processo de licenciamento ambiental acontecendo ao
1116mesmo tempo em que o processo de autorização. O que era o processo de
1117autorização? Era colocar: o recinto tem que ser do tamanho tal, podem ter no
1118máximo tantos animais naquele recinto, tem que ter uma área de cabeamento X.
1119Enfim, então, eram os critérios mais técnicos da dinâmica de funcionamento
1120daquele empreendimento, enquanto licenciamento vê mais as questões realmente
1121ambientais de impacto. Então, nós estamos realmente querendo acoplar as duas
1122coisas e desburocratizar o processo. E aí, vem do aprendizado do Ibama e do
1123IBDF, nós levávamos, em média, dez anos para autorizar o empreendimento. Dez
1124anos é muito tempo, o empreendedor ficava desesperado, nós tínhamos
1125pareceres diversos dentro do mesmo processo, às vezes, tinha confusão dentro
1126do processo, e, nós não conseguíamos dar uma resposta para o empreendedor.
1127E, então, nós aprendemos com os erros e resolvemos corrigir esses erros
1128repassado o conhecimento agora para os estados. Então, como eu falei
1129anteriormente, a Lei Complementar possibilitou essa aproximação da União com o
1130Estado, no caso do Ibama com a Secretaria de Meio Ambiente, e, nós
1131aprendemos, na realidade, nós precisamos fazer o processo fluir, e quanto mais
1132demorado mais impactante ele é, porque ele não tem jeito, quem quer criar fauna,
1133cria fauna, sendo autorizado, não sendo autorizado, ele vai dar um jeito de criar.
1134Então, nós vimos que quanto mais nós fizermos o processo fluir, mas, ele vai ser
1135legal, vai ser menos impactante tanto para as populações naturais, tanto para a
1136paciência do empreendedor. Então, eu tenho alguns números do diagnóstico
1137atual, nós temos 608 empreendimentos em funcionamento autorizados pelo
1138Ibama, nós temos 150 processos sendo autorizados pelos estados, e, ali, nesse
1139número, eu não coloquei os criadores amadoristas de passeriformes, porque só a
1140criação amadora de passeriformes, eu tenho 300 mil criadores, que são pessoas
1141físicas, que criam, reproduzem, transferem passeriformes. Somando todos os
1142animais que nós temos em cativeiro hoje no Brasil sendo monitorados pelos
1143sistemas do Ibama, nós chegamos em um número de 5 milhões e 500 mil animais

1144dentro dos sistemas eletrônicos de controle do Ibama. Esses animais, todos em
1145cativeiro. Ok? Bom, aí vamos lá à problemática, nós temos todos esses números,
1146nós temos essa quantidade enorme de animais em cativeiro, mas, nós temos
1147alguns estados que já foram têm normas próprias e nós temos São Paulo que tem
1148sistema próprio. Esse sistema não está integrado com o SisFauna. Então, hoje,
1149nós não sabemos o que está em São Paulo. Esse número contabilizado do lado é
1150só o que está dentro do sistema do Ibama, e, nós temos uma estimativa das
1151épocas que nós autorizávamos os empreendimentos, que cerca de quarenta por
1152cento de todos os empreendimentos do País estão em São Paulo. Então, quer
1153dizer, que eu vou aumentar aqueles 600, pelo menos em quarenta por cento
1154quando eu tiver integração com o sistema de São Paulo, e aí, os animais nós não
1155temos nem como saber quantos. Mas, é aproximadamente isso. Se nós não temos
1156integração, nós temos um problema sério de não conseguir nem botar para frente
1157eventuais planos de cativeiro do ICMBio, porque esses animais que estão em
1158cativeiro, que são inclusive animais ameaçados de extinção, que poderiam
1159participar de planos de soltura, de planos de manutenção natural da espécie.
1160Então, nós temos aqui, isso aqui é um gráfico dos sistemas mais acessados do
1161Ibama no relatório mais atual. Nós temos dois sistemas de fauna, que por acaso é
1162o primeiro e o último do *ranking*, nós temos aqui o Sispass, que é aquele sistema
1163de gestão da criação amadorista de passeriformes, que chega no pico de 1 milhão
1164e 200 mil, mais ou menos, acessos por mês, isso aqui não é por ano, é por mês.
1165E, nós temos o sistema de fauna lá, que é o SisFauna, que tem uma quantidade
1166menor de acessos, porque são empreendimentos maiores, que não precisam ficar
1167movimentando toda hora. Isso aqui é só uma aproximação do gráfico, colocando
1168que aqui o Sispass, que é o inocente sistema de criação amadora de
1169passeriformes, é mais do dobro de acessos do DOF, que é um dos principais
1170sistemas do Ibama. Aqui são os números brutos de acesso, então, nós temos o
1171SisFauna com 13 mil acessos por mês, mais ou menos, nós vimos que ele
1172aumentou bastante depois que nós começamos a fazer o cadastramento,
1173porque o Ibama fez um cadastramento dos empreendimentos. Então, nós
1174tínhamos no início do ano 3 mil acesos, agora nós temos 13, quer dizer que nós
1175estamos conseguindo dentro dos acordos de cooperação, dentro do acesso que
1176nós temos tendo aos papéis para resolver os problemas dos empreendimentos,
1177nós temos conseguido aumentar o número de acessos dos empreendedores ao
1178sistema. E o Sispass aqui, 1 milhão e 600 acessos só no mês de agosto desse
1179ano. Então, qual é a solução? Nós temos um diagnóstico de uma quantidade
1180enorme de pessoas físicas ou jurídicas que criam fauna no País. Então, nós
1181precisamos padronizar, padronizar minimamente o critério de autorização e a
1182nomenclatura. E, por quê? Porque, em teoria, quando era só Ibama ou IBDF, em
1183teoria, nós tínhamos todos os critérios nas portarias e nas instruções normativas,
1184só que a Lei, só que não tinha uma Resolução Conama, não tinha nada que
1185colocasse a coisa mais vinculada para todos realmente cumprir. Então, nós
1186tínhamos muitos empreendimentos de mesma natureza sendo autorizados de
1187formas diferentes. Seja pela mudança muito grande, porque a legislação do
1188Ibama, ao longo dos anos, foi bastante volátil. Então, nós mudamos muita coisa,
1189tinha gente que achava que ainda era legislação antiga e autorizava, só que, na

1190verdade, era a nova. Então, seja pela modernização mesmo dos procedimentos.
1191Então, nós temos critérios diferentes para o mesmo tipo de empreendimento, isso
1192dentro do Ibama, imagina agora com os Estados. Nós estamos numa realidade de
1193fragmentação muito maior depois da Lei Complementar, e o que nós temos visto é
1194que cada estado tem adotado legislações seja para restringir mais, para tornar
1195mais difícil a autorização de determinados empreendimento, seja para facilitar
1196muito, talvez, empreendimentos que precisassem de um controle maior na hora da
1197autorização. Então, a intenção é padronizar, e eu acho que é o mais importante a
1198nível nacional para todos, é isso aqui, é o monitoramento e o controle via sistema
1199nacional, que é a integração das informações sobre uso, é eu chegar e conseguir
1200puxar de um sistema um relatório que me diga como a fauna silvestre brasileira
1201está sendo utilizada pela população, eu acho que isso é uma demanda importante,
1202não só para programas de conservação, como para eventuais parcerias no sentido
1203de melhorar ou aprimorar o comércio de fauna, aprimorar os empreendimentos
1204que utilizem fauna de forma comercial. Bom, então, a falta de dados disponíveis
1205resulta na impossibilidade de definir quais são as espécies mantidas em cativeiro,
1206monitorar ou rastrear as transferências, e assim obter informações qualificadas
1207para decisões de gestão e atividades de controle. Então, em nível de Ministério do
1208Meio Ambiente, se conseguirmos informações boas, nós podemos fazer uma
1209política nacional de fauna e conseguir aprimorar o uso da fauna no Brasil, porque,
1210hoje, é muito complicado nós termos um diagnóstico do que o uso ou como o uso
1211está influenciando nas populações naturais, nós não temos esse *link*. Então, é
1212preciso ter. E a fragmentação das normas e dos instrumentos de controle leva ao
1213inevitável colapso no combate ao tráfico de animais silvestres. Então, isso
1214fatalmente vai acontecer se permitirmos a fragmentação das normas, a
1215fragmentação desses temas, e, enfim, nós vamos conseguir as informações? Vai,
1216mas de forma manual, indo lá em São Paulo e perguntando: quantos
1217empreendimentos? Quantos animais? Aí, vai ao Rio: quantos empreendimentos?
1218Quantos animais? Aí, até nós fazemos esse *link* das informações, enfim, o
1219Governo Federal não tem perna para fazer um negócio desses, nenhum Governo.
1220E aí, só a título de curiosidade, mostrando a importância de nós controlarmos o
1221uso e até tornar mais fluído o processo de autorização, eu tenho duas tabelas que
1222foram retiradas de um artigo científico e publicado pelo pessoal da fiscalização do
1223Ibama. Então, a primeira tabela mostra as cinco espécies de passeriformes mais
1224apreendidas em fiscalizações, ou seja, em situação irregular, e a tabela 5 que fala
1225das espécies de maior interesse comercial. Nós podemos notar que são as
1226mesmas, elas só estão trocadas, mas, elas são exatamente as mesmas espécies.
1227Então, as espécies mais criadas são as de maior interesse para o tráfico. O que
1228isso significa? É óbvio que nós temos, claro, se eu quero muito o Trinca-ferro, eu
1229vou lá na ilegalidade conseguir, é o que eu falei anteriormente, quem quer criar
1230fauna, e na experiência que temos de órgão federal desde a década de 70, nós
1231vemos, quem quer criar fauna cria, não interessas as dificuldades que queiramos
1232impor, a pessoa vai criar, e, infelizmente a fiscalização seja federal, seja estadual,
1233ela não vai ter perna para bater de porta em porta para saber se todos que tem um
1234animal silvestre tem um animal silvestre de forma regular. Então, nós precisamos
1235monitorar isso de forma inteligente, e a forma inteligente que nós achamos foram

1236os sistemas de controle e monitoramento de fauna. Então, para finalizar, eu tenho
1237aqui um modelo de gestão de fauna, que é o modelo que foi construindo ao longo
1238dos anos e que representa a realidade do País, mas, nós temos lá na ponta o
1239cadastro do interessado. Então, a pessoa que quer criar fauna, como eu faço?
1240Pelo cadastro, aí, ele passa por um processo de autorização, que antes da Lei
1241Complementar era desconectado do processo de licenciamento, agora vai ser
1242tudo uma coisa só, é a nossa proposta. E, aí, ele tem o empreendimento
1243autorizado, depois de dez anos, quinze anos, na época do Ibama, e agora, quem
1244sabe, depois de alguns meses, nesse caso. Dentro desse empreendimento
1245autorizado, ele pode dar entrada por nascimentos, se ele for empreendimento que
1246cria fauna, e ele pode dar a saída por ocorrência, seja venda, seja furto, fuga,
1247óbito, enfim. E ele pode transferir, fazer as transações entre outros
1248empreendimentos autorizados. Aí, tenho o criador amador, que são aqueles 300
1249mil, e tem o consumidor final, que é aquele que não tem interesse em reproduzir
1250fauna, só quero ter meu passarinho na gaiola cantando ali para mim todos os dias.
1251Então, esse aqui não reproduz, esse aqui reproduz. Além disso, nós temos a
1252entrada por animais apreendidos, seja pela fiscalização federal, seja pela
1253estadual, elas entram nos CETAS, que são os de centros de triagem de animal,
1254seja do Ibama, seja das universidades, seja dos estados. E aqui ele tem duas
1255saídas, que é a reintrodução para área de soltura ou as doações em caso de
1256impossibilidade de soltura, e vai para o empreendimento autorizado e cai no ciclo
1257de novo. Aqui, eu estou representando o que o SisFauna engloba. Então, hoje, o
1258SisFauna pega desde o processo de autorização do empreendimento, até o
1259processo de saída para as áreas de soltura. As áreas de soltura não estão ainda,
1260mas estarão um dia, não estão ainda dentro do SisFauna, mas, nós estamos
1261evoluindo o sistema para que nós tenhamos um cadastro nacional, inclusive com
1262informações até do CAR, para poder ter informações de pessoas que queiram ter
1263áreas de soltura dentro das suas fazendas, e, enfim. E, aí, tudo isso aqui está
1264dentro do SisFauna, são informações que são cunho estratégico seja para o órgão
1265federal, estadual, municipal, e são informações que te dão subsídios para
1266formação de políticas, seja política de reintrodução de espécies ameaçada, seja
1267política de incentivo a empreendimentos que colaborem para a conservação das
1268espécies. Só a título de curiosidade, nós temos uma espécie que está na nossa
1269última lista de espécie ameaçada, que é o Cardeal-amarelo, o Cardeal-amarelo,
1270ele tem cerca de 50 indivíduos na natureza, só dentro dos criadores amadores,
1271nós temos 500. Então, nós temos 500 animais em cativeiro de uma espécie
1272declarada criticamente em perigo, e que está na natureza num número dez vezes
1273menor. Então, se nós tivermos essas informações integradas, inclusive agora pela
1274autorização de novos empreendimentos pelos estados, nós vamos ter, inclusive
1275como apoiar determinados tipos de empreendimentos para mudar a história de
1276extinção de algumas espécies. Então, era isso que eu queria apresentar. O último
1277slide, ele só coloca as ações que nós temos feito de 2011 para cá, no sentido de
1278tentar padronizar a gestão e tentar realmente dar a importância para essa temática
1279de fauna, que, muitas vezes, nós nos esforçamos muito em relação às espécies
1280ameaçados, e, nós não nos esforçamos tanto em relação a aqueles que são de
1281interesse de uso, que são espécies que se não forem bem monitoradas, elas

1282podem se tornar ameaçadas. Então, a nossa intenção é essa, foi essa a intenção
1283das duas propostas de Conama que o Ibama fez. E é isso, gente. Obrigada.

1284

1285

1286**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada, Izabel. E aberto
1287aos conselheiros e participantes, comentários.

1288

1289

1290**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** - Volto a fazer o mesmo questionamento,
1291se essa proposta tem alguma possibilidade de se discutir a 457?

1292

1293

1294**A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Também não.

1295

1296

1297**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Infelizmente, então, Izabel, não é nessa
1298reunião que nós vamos resolver o problema da ave e fauna do País, da fauna. Eu
1299estive no Zoológico de Brasília agora, recentemente, e achei um absurdo
1300Zoológico, na verdade, é uma prisão para as espécies que estão ali, e são artistas
1301de circo sem serem contratados. O Zoológico é um exemplo do estado do setor
1302privado para também ter um mini zoológico na casa deles. A partir do momento
1303em que o Estado cria o solo, ele está também dizendo que o cidadão também
1304pode fazer, e, na verdade, a legislação permite. Eu me senti totalmente
1305desconfortável, eu estou com 64 anos, e eu nunca tinha visto uma prisão de
1306animais ali, a falta de liberdade dos animais, o estresse, porque eles passam com
1307aquela multidão de pessoa ali, e não adianta botar plaquinha que não pode jogar
1308sorvete para eles ou qualquer coisa, ou jogar um cigarro para eles fumarem, quer
1309dizer, ali está sujeito a tudo. Essa questão do Zoológico deveria ter uma restrição
1310para que não aconteça mais, Izabel, de nós só apontarmos a espécie em extinção
1311quando já está em extinção. Eu acho que todas essas espécies já em extinção, a
1312ação do homem é violenta, e é preciso, então, que essas propostas de resolução,
1313sejam mais rígidas, tenham mais sensibilidade com os animais. Certo?

1314

1315

1316**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Está registrado, e a Izabel
1317respondeu, ela não tem, essa proposta não abrange os animais, a guarda e o
1318depósito de animais. Não tem nada a ver.

1319

1320

1321**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Pelo menos de Zoológico?

1322

1323

1324**A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Essa proposta,
1325ela é inclusive mais abrangente, nós estamos falando de todos os
1326empreendimentos. Em relação ao Zoológico, só para colocar, existe uma Lei.

1327

1328

1329 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Antes que você responda, eu esqueci, em
1330 vez de Zoológico, porque não parques? Parques não é uma estação geográfica
1331 maior que o Zoológico necessariamente ou não?

1332

1333

1334 **A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Então, eu ia falar
1335 isso justamente agora, o Zoológico é o único empreendimento que tem uma lei
1336 própria. Então, a Lei 7.173 de 83 é uma Lei que versa sobre zoológicos, e coloca
1337 lá qual é o objetivo o dos zoológicos, e coloca de forma bem simplória, porque era
1338 em 83, as intenções da formação de um zoológico, seja municipal, seja particular,
1339 seja estadual. Então, o zoológico é um empreendimento que é, digamos, um
1340 pouco mais difícil de mexer, porque ele é regulamentado por lei. Então, dentro de
1341 uma Conama, eu não posso alterar as regras que uma Lei estipulou para aquele
1342 empreendimento. Claro que aqui nós estamos apresentando propostas de
1343 Conama, porque nós estamos falando com o Sistema Nacional de Meio Ambiente,
1344 o que seria o ideal é nós conseguirmos uma reformulação da Lei de Fauna. Então,
1345 a exemplo do Código Florestal, se houvesse uma movimentação para alterar a Lei
1346 de Fauna, que é de 67, com certeza seria muito mais satisfatório para todos,
1347 desde que fosse uma ampla discussão, uma discussão democrática, aquilo tudo.
1348 Então, aqui nós estamos tentando, dentro de uma pauta menor, abranger critérios
1349 que nunca foram explorados de forma nacional, sempre foram explorados seja de
1350 forma federal, no âmbito só da União, ou agora de forma compartimentalizada
1351 pelos estados e municípios. Então, a nossa intenção aqui é tentar padronizar
1352 minimamente, e eu acredito que dessa Conama possam surgir outras. Então, o
1353 Conama para estabelecer os critérios para criadouro científico, para criador
1354 comercial, para o Zoológico, quem sabe se a Lei permitir. Mas, aqui, nós estamos
1355 sendo uns pouquinho mais modestos, porque, nós sabemos que aqui não é
1356 Congresso Nacional. Então, nós estamos querendo colocar propostas que sejam
1357 factíveis.

1358

1359

1360 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada, Izabel. Está
1361 aberta ainda, por favor.

1362

1363

1364 **O SR. MAURÍCIO COUTO (SEA/RJ)** – É mais uma pergunta para a Izabel,
1365 chegando, nós votando pela admissibilidade, indo para as câmaras técnicas, você
1366 acha que existe muito conflito em relação à legislação dos estados já existentes
1367 com a proposta que está sendo encaminhada, ou você acha possível a discussão
1368 na Câmara Técnica serem afinadas, essas contraposições?

1369

1370

1371 **A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – Aí, é aquilo que
1372 tinha falado, eu acho que o único conflito que nós vamos encontrar é com o
1373 Estado do Rio de Janeiro, por eles já terem publicado uma Lei Estadual em

1374relação ao manejo de fauna, de passeriformes na verdade, de manejo em
1375passeriformes em cativeiro. Então, para todas as demais existe uma grande
1376admissibilidade para todos os estados que eu comuniquei em relação a essa
1377proposta, eles acharam muito boa, muito interessante, inclusive é de marcação,
1378mas, eu acho que o Estado do Rio de Janeiro vai ser um pouquinho mais ser
1379complicado, mas os outros não, os outros estão com as propostas semelhantes.

1380

1381

1382**O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Izabel, só uma
1383dúvida, inclusive em cima do que o Mazzaro falou, de nós não criamos uma
1384expectativa maior, de repente, maior do que a capacidade da proposta de
1385resolução da solução. Nós temos, por exemplo, no caso do SICAR, do Sistema de
1386Cadastramento Rural, cada estado começou a fazer o seu próprio sistema, nós
1387tivemos um trabalho todo do Ministério de intrigar isso, mas, nós sabemos que
1388sistemas ali muito diferenciados entre uns e outros, quer dizer, o fato de nós
1389querermos padronizar não quer dizer que isso vai ser obrigatório o Estado seguir
1390aquela padronização. Então, nós tivemos isso também em mudança climática,
1391cada Estado, às vezes, município cria a sua própria legislação de mudança
1392climática, você imagina uma coisa maluca, como que você tem uma política
1393nacional de mudança climática, e cada estado legislando à sua maneira a mesma
1394norma. Então, eu acho que é extremamente importante o problema estar claro,
1395creio que ninguém aqui vai se opor, mas é só não criar uma expectativa maior do
1396que aquilo, nós temos uma intenção de criar um padrão, que tomara que seja
1397seguido por todos os estados. É isso que nós vamos tentar fazer.

1398

1399

1400**O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Justamente nesse
1401sentido, Mário, que eu penso que deve ser construída esse tipo de normatização,
1402porque o Conama nada mais é do que o órgão normativo do SISNAMA, no qual
1403estão afetos os estados, municípios e etc. Então, evidentemente que são, eu acho
1404que essa Norma é uma diretriz, o Estado pela autonomia legislativa que ele tem,
1405ele segue ou não, evidentemente que pela coerência da Norma, o Estado vai
1406adotar, mas para evitar justamente isso que você colocou, às vezes o cara acha
1407que o Estado dele é isolado, por exemplo, clima, ele acha que o clima dele é
1408isolado do Estado que está contíguo a ele. E eu também comungo com a sua
1409preocupação de não gerar expectativa, evidentemente talvez um trabalho político
1410de adesão dos estados a norma, a diretriz que o Conama vai estabelecer.

1411

1412

1413**O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Em cima disso, é que
1414esse trabalho que você falou de articulação junto com os estados, isso tem que
1415continuar, inclusive ele tem que continuar independente de você ter firmado
1416alguma coisa com o Estado no momento, porque muda o mandato, muda o
1417governante, pode ser que o entendimento seja diferente. Então, o trabalho que
1418você vai ter para o resto da sua vida.

1419

1420

1421 **A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – E é por isso que
1422 nós queremos o Conama dentro dessa história, porque assim qualquer órgão
1423 público, nós temos uma mudança muito grande de dirigentes, então, se nós
1424 mantivermos um padrão publicado pelo Conama, no tamanho que o Conama é, eu
1425 acho mais complicado de nós mudarmos as coisas da noite para o dia.

1426

1427

1428 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, obrigada. Feitas as
1429 considerações, colocar então, em votação a admissibilidade dessa matéria. Quem
1430 é a favor permaneça como está. Então, aprovada. Eu vou então passar a matéria
1431 que nós deixamos para o final, esperando o nosso Conselheiro Polignano, que
1432 está presente, do Instituto Guaicuy. E a matéria trata, então, essa matéria trata da
1433 proposta de resolução que estabelece critérios para a utilização de fósforo na
1434 formulação de detergentes em pó para uso no mercado nacional. Eu vou passar a
1435 palavra ao Conselheiro para defender a proposta.

1436

1437

1438 **O SR. MARCUS VINICIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy)** – Primeiramente, eu
1439 queria agradecer a consideração, porque realmente, voos. Eu queria
1440 contextualizar a importância, eu sempre venho, estou no Conama há três anos, e
1441 tenho cobrado, de certa forma, no Conama, porque o Conama tem que ter uma
1442 atuação sobre essa questão das águas, da crise hídrica que nós estamos vivendo,
1443 e acho que nós temos a nossa contribuição aqui dentro do processo. Eu queria
1444 passar aqui, eu vou pedir desculpas, porque como nós estamos vivendo um
1445 processo extremamente intenso lá, e eu sou presidente do Comitê da Bacia do rio
1446 das Velhas também, temos sido asoberbadamente mobilizados para discutir uma
1447 série de problemas que estamos tendo na região metropolitana de Belo Horizonte,
1448 que depende do rio das Velhas para abastecimento. E eu queria aproveitar uma
1449 apresentação, a apresentação que eu fiz na Assembleia Legislativa, só para situar
1450 o tamanho do problema que nós estamos nele. Eu vou passar, evidentemente, até
1451 o ponto que eu quero chegar, porque tem coisas que não tem haver exatamente
1452 com a matéria, mas que eu acho importante nós colocarmos aqui. Eu vou passar
1453 aqui, tenho discutido muito essa questão da gestão das águas, pode passar isso
1454 aqui, pode ir rodando para mim, nós vamos chegar. Volta aqui, só para situar uma
1455 questão importante, porque é muito comentado que nós temos muita água no
1456 Brasil, só que nós temos um problema complicadíssimo na distribuição dessa
1457 água. Nós temos que a maior parte da nossa água, 68% está na região Norte,
1458 enquanto que na região Sudeste, nós só temos 6% da disponibilidade hídrica e
1459 42% da população. Eu quero chamar a atenção desse adensamento, o nosso
1460 grande problema também é que as nossas regiões do Sudeste são extremamente
1461 adensadas populacionalmente, ou seja, se todos tem que fazer um cenário aqui,
1462 que os adensamentos se dão em torno da cidade de São Paulo, pega a região
1463 metropolitana de Belo Horizonte. Então, estou falando de populações de 10
1464 milhões de pessoas, no caso da Belo Horizonte são 4 milhões de pessoas. Então,
1465 eu estou chamando a atenção, porque se nós diluirmos isso no universo pode

1466parecer pouco, o que eu estou chamando atenção é que nós temos concentrações
1467intensas pontualmente para determinado ponto do rio, para o qual o rio não tem
1468capacidade de suporte. Então, vamos passar aqui. Eu quero mostrar, pode
1469passar, não vou ficar rodando isso aqui. É só para lembrar, na verdade, as regiões
1470metropolitanas são alimentadas por bacias hidrográficas, então, se não tiver
1471qualidade e quantidade dessa água, nós não vamos ter água na cidade. Bom, só
1472para vocês terem uma ideia, o nosso rio que abastece a capital de Belo Horizonte
1473tem uma vazão, olhem bem os senhores, porque, às vezes, as pessoas tem
1474dimensão de 100 metros cúbicos, 200 metros cúbicos, nós estamos falando de um
1475rio uma vazão para abastecer uma capital com 10, 14 metros cúbicos. Quando
1476chegou agora no mês de agosto, essa vazão chegou a 10 metros cúbicos, a
1477companhia de saneamento tira seis e meio, sobra três e meio de água de rio para
1478seguir rio a frente. Esse aqui é o rio das Velhas que faz parte da bacia do São
1479Francisco. E aqui, o que vai acontecer? Você vai ter vazões mais baixas, e isso
1480aqui é o que está virando o nosso rio, é um processo, aqui não são ciano, aqui são
1481macrófitas por conta da quantidade de nutriente. Isso aqui virou um tapete verde,
1482isso é rio, metade do rio das Velhas que alimenta o São Francisco. Esse ano, essa
1483semana saiu uma matéria falando que o rio das Velhas é o maior poluidor do São
1484Francisco. Isso aqui é que virou o rio aqui, sai da região metropolitana, ele é só
1485esse verde aqui. É isso aqui. E é isso aqui. Em determinados momentos a floração
1486é tão intensa que fico basicamente um caldo verde. O que produz isso? É a
1487combinação inexorável: nitrogênio, fósforo, luminosidade leva ao afloramento
1488desse processo todo. Então, o que nós estamos entrando, qual é a medida aqui?
1489Que nós temos que diminuir o aporte de um elemento limitante, que no caso é o
1490fósforo, nessa produção de cianobactéria. Então, eu alertei e todos se lembram
1491das cenas, o problema dos detergentes é um problema de monta para todas as
1492regiões metropolitanas, o Tietê, sistematicamente, nós vemos, inclusive o efeito
1493que ele provoca até de espumas que são geradas a partir desse processo. E o
1494que nós estamos pedindo é a abolição realmente do fósforo dos detergentes de
1495uso doméstico. O que significa isso? Nós botamos na justificativa que cálculos
1496feitos em São Paulo, nós estamos falando de um aporte, mais ou menos, de pelo
1497menos umas trinta toneladas dia, de fósforo. E estamos pensando em Belo
1498Horizonte, em uma coisa dessa monta, de pelo menos uns dez, alguma coisa
1499assim. Alguém vai falar, e eu vi nos relatórios do Ibama: tudo bem, não é só
1500detergente em pó que produz isso, com certeza os esgotos, mas a região
1501metropolitana nossa mesmo, Belo Horizonte é uma das capitais que mais trata
1502esgoto, nós estamos tratando, mais ou menos, 80% do esgoto. Então, o que nós
1503estamos dizendo é o seguinte, nós temos que diminuir todas as fontes de aporte,
1504não quer dizer que tirando só o detergente, nós vamos resolver todos os nossos
1505problemas, mas, evidentemente, que ele contribui com o problema, não tem como
1506discutir. Tem até um documento do parlamento europeu falando exatamente que
1507eles aboliram isso lá, falando do efeito benéfico disso e sistematizando isso para
1508países que ainda não tinham adotado. E quero alertar inclusive que já existem
1509formulações, inclusive no Brasil, em que esse componente não é utilizado, tem
1510marcas já que usam isso. Então, o que eu estou pedindo a vocês aqui, primeiro,
1511evidentemente, a admissibilidade em função de toda a realidade que nós estamos

1512vivendo. Eu acho que o Conama não pode se ausentar de uma discussão desse
1513tamanho, porque nós estamos falando de um corpo hídrico que alimenta 4 milhões
1514de pessoas, e que contribui para a bacia do São Francisco, que não anda lá muito
1515bem, todos sabem como o São Francisco está. Tem até fotos na sequência, se
1516você quiserem ver como o São Francisco está, mas está de mal a pior. Mas,
1517enfim, é isso aqui, e, inclusive, até pegando aqui o que foi uma recomendação do
1518grupo, porque depois da Resolução 359, depois teve um grupo de
1519acompanhamento, e o próprio grupo de acompanhamento, nas recomendações
1520finais dele lá, tendo em vista o novo cenário de fabricação de detergente em pó no
1521Brasil em mercado, que é do trifosfato de fósforo, bem como os níveis médios
1522atuais adotados na formulação do detergente, enquanto a restrição da Resolução
1523foi de 3.16, recomenda-se uma revisão da Resolução com limites mais restritivos.
1524Então, o próprio grupo que fez o acompanhamento já propunha na sequência uma
1525revisão restritiva do processo. Então, eu acho que são essas as justificativas que
1526eu tenho. E colocando realmente que um parecer do Ibama, respeito o parecer,
1527primeiro que o parecer não é nega essa verdade de que o fósforo é importante
1528nesse processo. Agora, fala que isso não é suficiente para resolver o problema, o
1529que eu também concordo, o que não significa que não faça parte do problema, aí
1530eu discordo. Então, querer não discutir o tema, ou não abordá-lo, ou o Conama
1531não entender isso como um problema importante para resolver e que é
1532competência dele fazer, aí, eu acho que é importante que esse Plenário se
1533manifeste, e, nós queremos transitar a matéria das instancias do Conama.

1534

1535

1536**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada,
1537Conselheiro. Então, feita a defesa, eu abro a palavra.

1538

1539

1540**A SR^a. ANA CRISTINA RANGEL HENNEY (Ibama)** - O Ibama juntamente com a
1541Secretaria de Biodiversidade, nós analisamos a proposta e fizemos um parecer, o
1542senhor leu, evidentemente essa matéria é importante, nós só entendemos que
1543existe um Grupo de Trabalho que já vem estudando essa questão no âmbito do
1544Conama, e que entendemos que não seria especificamente o momento,
1545tampouco, o tipo de proposta para nós aprovarmos. De qualquer forma, eu
1546gostaria de chamar a nossa técnica que analisou conjuntamente com a Secretaria
1547de Biodiversidade, e porquê da nossa posição.

1548

1549

1550**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Só um reparo, com a
1551Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Não foi a de Biodiversidade.

1552

1553

1554**A SR^a. ANA CRISTINA RANGEL HENNEY (Ibama)** – Isso.

1555

1556

1557 **A SR^a. KAISSA (SRHU/MMA)** – Bom dia. Boa tarde quase. Nós analisamos a
1558 proposta de resolução, e nós concordamos também que o fósforo, ele é sim um
1559 percussor, o fosfato utilizado no sabão em pó contribui sim para a eutrofização
1560 quando ele é jogado diretamente nos recursos hídricos. Nós também
1561 concordamos com o fato de que ele não é o percussor dessa eutrofização, mas,
1562 nós levantamos alguns artigos científicos que fizeram alguns estudos em amostra
1563 de sabão em pó de diversas marcas, o nome do estudo é esse aqui:
1564 “Determinação da concentração de fosfato em amostras de detergente em pó
1565 utilizando a detecção titulométrica”. Ele foi publicado na revista TECCEN, em
1566 2010. Esse estudo que fez essas amostras, concluiu que o teor de fosfato nos
1567 sabões em pó usado no Brasil está vinte vezes menor do que o limite da
1568 Resolução Conama. Ou seja, a Resolução vem sendo cumprida e ainda com
1569 teores muito inferior. Então, o que nós entendemos é que, nós discordamos da
1570 proposta de banimento completo, como foi a proposta, de banimento do fosfato no
1571 detergente, mas, nós acreditamos que podemos trabalhar em uma mudança dos
1572 teores da Resolução, para torna-la mais restritiva, como foi feito em alguns outros
1573 países, também nós sabemos que já existem substitutos para o fosfato, então, de
1574 repente, nós podemos trabalhar no sentido de diminuir o teor progressivamente
1575 até o ponto o bani-lo, sempre buscando substitutos. E também esse artigo que nós
1576 levantamos, ele diz o seguinte: que a simples redução do fosfato nas formulações
1577 de detergente, por si só gera o seguinte: redução do poder detergente do sabão,
1578 endurecimento ao tato do tecido lavado, agrisalamento do tecido lavado e
1579 formação de incrustações nos equipamentos de lavagem, o que significa que não
1580 é correto bani-lo definitivamente de uma hora para outra. Então, por isso, nós
1581 discordamos da proposta de resolução. Obrigada.

1582

1583

1584 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Está inscrito primeiro o Dr.
1585 Caron e depois a CNI.

1586

1587

1588 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** - Acatando os pareceres do
1589 Ministério do Meio Ambiente, do Ibama e das explicações que o Ibama acaba
1590 colocando agora, eu sou pelo aprofundamento da discussão nesse grupo que está
1591 discutindo, para nós não termos multiplicação de esforços. E eu sou contrário a
1592 admissibilidade dessa proposta.

1593

1594

1595 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Eu vou até ratificar
1596 algumas questões que a técnica colocou, até aproveitando a fala dela, que nós
1597 consultamos também o setor, e mudou muito a tecnologia utilizada de cinco, dez
1598 anos, principalmente que é a data daquele grupo, dez anos atrás é muito tempo
1599 na indústria. O que nós percebemos hoje é que as grandes empresas, que as
1600 multinacionais, que são a maior parte do mercado, do detergente doméstico, já
1601 tiraram o fósforo ou diminuiriam muito o teor de fosforo na composição dos seus
1602 produtos. Isso, nós temos ainda essa outra realidade nas pequenas empresas.

1603Então, se nós formos fazer qualquer tipo de atuação aqui no Conama para
1604restringir muito o fósforo ou para tirar o fósforo, primeiro que eu acho que estamos
1605usando uma bola de canhão para atingir uma formiga, porque o que representa o
1606detergente doméstico nessa contaminação de fósforo dentro dos corpos de água?
1607Sendo que nós não temos uma taxa de tratamento de esgoto tão alta assim no
1608País. Então, o que cabe ao detergente doméstico, primeira coisa. Segundo, talvez,
1609nós fazermos uma restrição muito grande, nós vamos atingir o pequeno produtor,
1610o pequeno fabricante, porque o grande já está adequado. Então, de todos os lados
1611que eu olho, eu vejo uma intenção boa, mas, eu vejo a maneira, o formato, ouvir a
1612Resolução Conama, talvez, não seja a mais adequada.

1613

1614

1615**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Com certeza todos sabem que o olhar
1616ambiental é diferente do olhar governamental e do setor produtivo do País, do
1617mundo, do planeta. As duas propostas apresentadas pela sociedade civil, pelo
1618andar da carruagem, não serão admitidas, dá a impressão de quem é dono da
1619verdade é apenas o Governo, o estado. Essas reivindicações da sociedade civil,
1620desde o espaço da tribuna livre foi pedido a extinção, quando o nosso conselheiro
1621vai pedir um aumento de espaço de tempo. Essa proposta do Marcos, tanto
1622quanto a proposta do Lisiane, eram pertinentes, mas o Regimento, e assim.
1623Enquanto que na primeira reunião do Cipam, houve uma quebra de Regimento por
1624parte do Governo, mas como era por uma questão de interesse nacional, que era
1625a questão dos aeroportos regionais, o qual nós também votamos a favor. Eu estou
1626preocupado, presidente Regina, e só para concluir, eu tinha muito receio se eu
1627tivesse me antecipado, quando nós pedimos uma alteração da Resolução 0890,
1628que fala sobre a missão de gases, porque não consta nessa resolução a emissão
1629de CO2, que é o gás que causa efeito estufa, porque ele não é considerado nocivo
1630a saúde pública. Como nós temos pedido outras questões sobre a questão dos
1631resíduos sólidos, sobre a questão da logística reversa para reduzir o lixo no País,
1632já faz anos que estamos pedindo isso, e o D-Conama não aceita, não é que não
1633aceita, sempre procura criar um empecilho ao andamento dessas propostas. Isso
1634é desestimulante, porque nós estamos defendendo, eu sou um ambientalista por
1635opção, eu não tenho rendimento, a nossa ONG não tem projetos, não tem conta
1636bancária, a única conta que tem é para receber a passagem que vocês nos
1637repassam. Nós vamos ter mais um ano de Conama, e, olha, eu estou desiludido,
1638porque eu acho que era para haver um equilíbrio de visões, por isso que eu falei
1639no início, nós temos um olhar ambiental, o Governo, o Ministério do Meio
1640Ambiente tem um outro olhar e o setor produtivo tem um outro. Nós não queremos
1641que todos fiquem abraçados não, mas que tem quer um equilíbrio de aspirações.
1642Porque se houver um equilíbrio nessas conversações, haverá um equilíbrio
1643também lá no ecossistema ou nos cinco biomas brasileiras, cinco ou seis. Esse é
1644o meu registro, presidente.

1645

1646

1647**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada. Antes de passar
1648a palavra, por uma questão de ordem, eu vou pedir a Adriana que comente sobre

1649essa questão de quebra de Regimento na primeira reunião do Cipam deste ano,
1650não houve, se eu pedi a ela que fale, e também a Dra. Ana Lúcia, com relação aos
1651gases de efeito estufa. Só esclarecimentos do Conama. Mas já tem vários
1652inscritos, eu passo a palavra no momento certo.

1653

1654

1655**A SR^a. ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO (D-Conama)** – Então,
1656Tadeu, fazendo um esclarecimento pontual em relação ao que você coloca, não
1657houve quebra na aplicação do Regimento Interno do Conama, se você está se
1658referindo sobre aeroportos, eu relembro aquilo que já foi colocado, a Resolução
1659tinha um pedido de urgência aprovado na reunião Plenária, reuniões anteriores, e
1660ela entrou no Cipam com os cinco dias úteis, a reunião da Câmara Técnica foi
1661marcada com cinco úteis, para três dias depois da reunião do Cipam, o que
1662aconteceria se a reunião do Cipam não aprovasse a admissibilidade da reunião, a
1663admissibilidade dessa matéria? A reunião seguinte, que era da Câmara Técnica,
1664cairia com um ônus para o Governo quanto a passagem da sociedade civil, que já
1665tinha sido emitida, apenas isso. Se você questionar a conveniência quanto ao
1666ônus, é um questionamento possível. Nós vamos responder que esse ônus era um
1667ônus possível, mas sobrepunha o interesse da Administração Pública de fazer
1668uma reunião em uma tramitação que o Conama já tinha aprovado como urgente
1669se sobrepunha a qualquer ônus da perda de duas passagens aérea. Mas, quebra
1670no Regimento, eu estou sendo clara, no entendimento nosso, não houve.

1671

1672

1673**A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – E com relação
1674as duas propostas de gás defeito estufa e de resíduo, a Diretoria, o Departamento
1675recebeu as duas propostas, encaminhou para as áreas técnicas do Ministério,
1676como é previsto para manifestação. Parece-me que houve uma resposta
1677diretamente ao Tadeu, a instituição que representa. E veio novamente um pedido
1678de revisão da proposta que foi feita inicialmente, e a orientação que nós demos foi
1679que, então, a própria instituição apresente na forma de uma minuta de Resolução,
1680uma proposta para podermos reencaminhar. Então, não é que não foi
1681recepicionado, as propostas foram recepcionadas, mas houve uma manifestação
1682das áreas técnicas do Ministério do Meio Ambiente contrárias a proposta. Então,
1683que se apresente uma proposta como conselheiro, e nós damos segmento a ela,
1684como foi já dito, e eu pera que você tenha recebido a correspondência. Só para o
1685esclarecimento.

1686

1687

1688**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Adriana, prevaleceu-se a questão do
1689ônus, da questão financeira, em função da ética do Regimento, se vocês fizeram a
1690opção, mas houve uma quebra de Regimento. Esse é o entendimento da bancada
1691ambientalista. Bom, mas, tudo bem, por causa de uma questão de ordem. Tudo
1692bem.

1693

1694

1695 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Peço licença, nós demos o
1696 esclarecimento, e com certeza o Sr. tem todo o direito, e todo conselheiro, de
1697 interpretar como achar melhor. Eu gostaria de voltar a reunião se possível, por
1698 gentileza. Então, eu passo a palavra ao Dr. João Ricardo da Anamma, que está
1699 inscrito.

1700

1701

1702 **O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Mas, eu gostaria de dar uma resposta a
1703 Ana Lúcia. Nós não recebemos essa proposta, essa contraproposta sobre a
1704 questão da alteração da 0890 sobre emissões de CO₂, nós não recebemos Isso é
1705 só para deixar...

1706

1707

1708 **A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (D-Conama)** – Então, nós
1709 vamos verificar o que aconteceu.

1710

1711

1712 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**
1713 **Sudeste)** – Eu entendo que os argumentos apresentados aqui contra a
1714 admissibilidade, eles não inviabilizam a admissibilidade na medida em que eles
1715 estão entrando no mérito técnico da discussão, o que não inviabiliza o início da
1716 discussão. O que me preocupa aqui, e aí, eu queria um esclarecimento da colega
1717 do Ibama, que ela falou que já existe essa discussão instalada em algum Grupo
1718 de Trabalho, se ela pudesse explicar onde ela está instalada, em que pé anda
1719 essa discussão, até para nós entendermos se a admissibilidade nesse caso vai
1720 fazer algum tipo de sombreamento a algum trabalho que já está instalado?

1721

1722

1723 **A SR^a. MARIA IZABEL SOARES GOMES DA SILVA (Ibama)** – É um grupo de
1724 monitoramento, tem o relatório, as conclusões dele na página do Conama. Eu não
1725 participei do grupo, mas, eu sei que ele existe, ELE tirou algumas conclusões, e a
1726 principal dele é que fosse criado um Grupo de Trabalho para que se estudassem
1727 as outras fontes de fosfato nos recursos hídricos, além dos sabões em pó, para,
1728 então, se definir, por meio de alguma norma, o que se faria com esse fosfato antes
1729 de banir do sabão em pó. Mas o relatório completo está na página, referente a
1730 revisão dessa Resolução.

1731

1732

1733 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, o Conama vai
1734 verificar, é um grupo de acompanhamento do Conama, e vai lhe informar. Só um
1735 minuto, por favor.

1736

1737

1738 **O SR. MARCUS VINICIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy)** – É para fazer
1739 alguns esclarecimentos. Eu queria fazer um apelo, porque o colega falou é o meu
1740 entendimento, eu estou sendo o mais ingênuo o possível, porque se a CNI fala

1741que o setor já evoluiu naquilo que estava posto pela Lei, se o Ibama diz que isso
1742diz da verdade, e que estamos evoluindo. Então, porque que temos que ficar com
1743a Resolução antiga? Vamos dizer, a ingenuidade talvez minha ou do Instituto, foi
1744ter proposta uma evolução no processo. Se todos nós concordamos que houve
1745uma evolução, então, a regra tem que ser a evolução, eu não posso nivelar por
1746baixo, e tem gente ainda produzindo no patamar acima ou no nível da Resolução,
1747e têm aqueles de top, que já estão lá em cima, então, eu entendo que a
1748Resolução tem que acompanhar essa manifestação, e, falo, esse relatório do
1749Grupo de Trabalho de Acompanhamento, ele findou-se em 2010, o relatório que
1750está é o relatório de 2010, que recomenda o avanço na restrição. Eu acho que nós
1751estamos julgando aqui nesse Plenário como se fosse Plenário do Conama, é uma
1752proposta que está entrando aqui exatamente, aqui está dando exatamente a
1753dimensão da polêmica que isso, é e eu acho, até eu vi o parecer jurídico, que fala
1754a favor, ela não tem nenhuma ilegalidade, ela não posta em nenhum momento
1755algum ilegalidade. Essa discussão que está se fazendo aqui tem que se fazer na
1756Câmara Técnica, o que eu estou pedindo é que ela entre como um pedido, e todos
1757aqui concordam, eu acho que mesmo o parecer do Ibama, que é um problema
1758real. Então, não vamos fazer vista grossa. O que eu estou dizendo é que vamos
1759entrar aqui, vamos para as Câmaras Técnicas, onde vamos poder aprofundar o
1760debate, vamos poder melhorar a proposta, nós não estamos votando a proposta,
1761aqui é uma proposta, seria a mesma coisa de pegar a proposta anterior que o
1762Ibama apresentou de pássaros, que eu tenho uma série de restrições, mas, não é
1763esse o momento de fazer esse debate aqui. O que eu estou pedindo, e no nível do
1764que o Tadeu está falando, é uma admissibilidade da proposta, eu só quero isso,
1765não estou pedindo muito, como diz o Tadeu, queremos ter a mesma oportunidade
1766dos outros para irmos às câmaras e debater um assunto que não diz de mim, diz
1767dos rios. E eu digo o seguinte, ou nós fazemos isso ou nós vamos empurrar com a
1768barriga e vamos ter rios bebíveis, que é o que já estão fazendo lá no Tietê, já
1769estou pegando um rio de péssima qualidade para fazer remanejamento para
1770passar para o consumo, e quanto mais trem nós deixarmos dessa água, nós é que
1771vamos nos servir dela. Então, eu estou dizendo e pedindo a essa Comissão, que
1772simplesmente permita a proposta ter vitalidade, ser debatida. Eu acho que nós não
1773podemos ter medo disso, o debate faz parte do Conama, matar ela no
1774nascidouro, para mim é um crime. Eu acho que não tem, por nenhum argumento
1775aqui que levantaram, eu não vi nada que inviabilizasse a discussão, nada que
1776inviabilizasse a admissibilidade dela, nada que inviabilizasse ela transitar por aqui
1777dentro, até o próprio CNI falou: melhoramos. Que ótimo, então, vamos discutir,
1778vamos botar patamar, não tem nenhum problema, mas vamos avançar, nós não
1779podemos ficar no passado.

1780

1781

1782**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada. Eu acho
1783que está esclarecido, defendido todos os lados. Então, vou colocar em votação.

1784

1785

1786A **SR^a. CAYSSA MARCONDES (SRHU/MMA)** – Eu queria só citar um exemplo,
1787que eu acho que é bastante pertinente para essa discussão, que eu vejo que tem
1788bastante semelhança, que é uma discussão que estamos tendo dentro do nosso
1789departamento a respeito de uma Lei que trata do limite de chumbo em tintas
1790imobiliárias e tintas escolares, é a Lei 11.762 de 2008. Essa Lei foi criada sem dar
1791competências, ela não diz quem vai fiscalizar, quem vai ser responsável pelo
1792controle desse limite de chumbo em tintas. Então, nós do Ministério do Meio
1793Ambiente, Anvisa, o Ministério da Indústria fomos acionados pelo Ministério
1794Público para definir: Olha, o que vocês estão fazendo-se em relação a isso? Como
1795vocês sabem se o limite de chumbo está dentro dos limites legais? E também é
1796importante pontuar que o limite da Lei brasileira é bem mais permissivo que as
1797legislações internacionais, dos Estados Unidos e da União Europeia. Então, nós,
1798geralmente, do Governo, temos a ânsia de querer regular tudo, de sair
1799regularizando tudo, mas dessa vez nós demos um passo atrás, esse processo
1800começou há dois anos, e, nós decidimos fazer o seguinte, porque a indústria, a
1801Abrafati - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta se manifestou dizendo,
1802na linha do representante da CNI, de que as tintas brasileiras já estavam com
1803limites muito abaixo da legislação brasileiro, e que nós não deveríamos nos
1804preocupar. Então, o encaminhamento que nós adotamos foi, acionamos o Inmetro,
1805fizemos um acordo de cooperação com o Inmetro para que ele fizesse análise
1806nessas tintas imobiliárias e de uso escolar, para verificar se realmente estava
1807correto a colocação da Abrafati. Então, isso, nós fizemos, e realmente estava
1808muito abaixo do limite da Lei, então é como se a nossa Lei, e, talvez, essa nossa
1809Resolução, 359, ela já esteja em desuso. Então, o encaminhamento que vamos
1810tomar, na verdade é ou mudar a nossa Lei, para que o limite seja mais restritivo,
1811porque ela já não faz mais sentido aquele limite tão alto, ou simplesmente
1812derrubar a Lei, alguma coisa nesse sentido. É só para gerar uma reflexão dos
1813conselheiros.

1814

1815

1816O **SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Eu queria fazer
1817rapidamente uma comparação do que nós votamos aqui hoje, num primeiro
1818momento, uma companheira nossa do movimento ambientalista veio com uma
1819minuta equivocada, eu sabia disso, mas com um conteúdo meritório, interessante,
1820a questão da caça e da pesca. Então, do ponto de vista constitucional, do ponto
1821de vista legal, eu acho que nós votamos acertadamente, embora eu tenha votado
1822diferente, mas, eu votei politicamente, o voto é livre e cada um interpreta do jeito
1823que quiser. Agora, o que nós estamos votando agora? Queria chamar atenção
1824com muito cuidado, com muito respeito a esse Plenário. Primeiro, vamos diminuir
1825essas desavenças, qualquer coisa que venha do movimento ambientalista não
1826presta, não pode ser isso, eu queria que as pessoas ficassem um pouquinho mais
1827desprovidas de sentimentos de votar contra por causa disso ou por causa daquilo.
1828Olha o que nós estamos votando, Dra. Regina, está escrito ali: altera a Resolução
1829359/2005. Nós estamos votando a possibilidade de alteração de uma Resolução
1830Conama, isso é constitucional, isso é legal. Nós estamos mudando, nós não
1831estamos entrando no mérito da questão. Eu queria pensar, eu acho que qualquer

1832 pessoa que pensar um pouco, se estamos votando admissibilidade, legalidade,
1833 constitucionalidade, nós estamos votando a alteração de uma Resolução Conama,
1834 que é legal, é constitucional e é legal, não vamos entrar no mérito, isso é outra
1835 questão *a posteriori*. Então, encaminhado nesse sentido pedindo a compreensão,
1836 vamos desarmar os pinos, vamos começar a pensar um pouco mais em partes,
1837 vamos começar a pensar um pouco mais nas questões importantes para esse
1838 país, e não ficar votando por um motivo ou por outro. Eu queria pedir as pessoas
1839 que acompanhassem esse nosso raciocínio. Obrigado.

1840

1841

1842 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Tadeu e Ronaldo, eu acho
1843 que as colocações que vocês fizeram, vocês estão fazendo a mesma coisa que
1844 um discurso de um partido, que é negro contra branco, sulista contra nordestino, e
1845 assim vai. Desculpem-me, nós estamos aqui, as pessoas que estão aqui são
1846 responsáveis, eu, principalmente, não levo, eu sou um ambientalista, eu me
1847 considero um ambientalista, eu sou engenheiro florestal de quarenta anos, e eu
1848 acredito que eu plantei muito mais árvore do que muita gente que se diz
1849 ambientalista aí, eu sou muito mais ambientalista que muitas pessoas que se
1850 dizem. Então, não aceito de forma nenhuma, as considerações que vocês estão
1851 fazendo a respeito das votações que estão aqui. Nós estamos, primeiramente, em
1852 um regime democrático, aonde nós podemos nos expressar, e eu não aceito esse
1853 tipo de rotulação que vocês estão colocando aqui, que somos contra o mundo
1854 ambientalista, não senhor. Eu não admito isso.

1855

1856

1857 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Dr. Caron, eu não
1858 coloquei isso nenhuma vez.

1859

1860

1861 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Por isso, eu quero deixar
1862 bem claro. Colocaram dessa maneira. Bem dessa maneira. Eu não concordo com
1863 essa posição, eu gostaria de constar em ata que não concordo com essa
1864 colocação. É muito sectarismo que vocês estão implantando. Eu acho que não é
1865 dessa maneira que nós temos que enfrentar as discussões, vocês têm os seus
1866 pontos de vista, dos quais eu respeito e muito, agora, vocês têm que respeitar o
1867 meu ponto de vista quando eu tomo uma posição aqui dentro. Se quiserem
1868 cercear o meu direito de votar contra as propostas de vocês, espere aí. Então, por
1869 favor, esse discurso não pode prevalecer aqui. Obrigado.

1870

1871

1872 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Está registrado, Dr. Caron.
1873 Mas, eu acho que nós temos que voltar ao clima que começamos e que sempre
1874 presidiu essas reuniões. Todos os votos e todas as manifestações são igualmente
1875 importantes e acatadas, isso é democrático. Então, às vezes, nós somos contra, a
1876 favor, mas isso é um direito de cada um. Então, por favor, não vamos elevar o
1877 tom, não cabe aqui de forma nenhuma, o respeito é muito importante, e, nós todos

1878merecemos, e os senhores todos merecem o respeito uns dos outros e o nosso
1879aqui do Conama. Então, eu vou botar em votação. Quem é a favor da
1880admissibilidade desta matéria, por favor, levante a mão. Cinco votos. Quem é
1881contra a admissibilidade dessa matéria, levante a mão. Três. Então, a matéria...
1882Sim, mas não tem empate, eu prefiro me manifestar em questão de empate, não
1883houve empate, a matéria foi admitida por cinco votos a três. Então, está admitida
1884essa matéria.

1885

1886

1887(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

1888

1889

1890**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Sim, eu não votei, vocês
1891computaram o meu voto na outra. Então, eu voto também, eu acho que é não
1892preciso, o papel do presidente é votar em questão de desempate, não houve
1893empate não é necessário minha manifestação, reitero isso. Então, considero
1894aprovada e terminada essa reunião, para qual eu agradeço muitíssimo a presença
1895dos senhores. Muitíssimo. Têm informes aqui na pauta? Desculpem, é porque eu
1896estava... E nós não temos. Não há informes da Secretaria, eu pulei.

1897

1898

1899**O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**
1900**Sudeste)** – Rápido informe, pode ser?

1901

1902

1903**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Da sua parte?

1904

1905

1906**O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**
1907**Sudeste)** – Isso. Pode ser?

1908

1909

1910**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Pois não, vamos usar esse
1911minuto final para que você faça o pequeno informe.

1912

1913

1914**O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**
1915**Sudeste)** – Não tem a ver com a pauta do Cipam propriamente dita, mas tem a
1916ver com a pauta do Conama. A Anamma realizou na última sexta-feira, em
1917Campinas, um seminário nacional sobre o licenciamento ambiental, muito
1918preocupados com a tramitação no Congresso Nacional de um Projeto de Lei
1919chamado: Lei geral do licenciamento ambiental. A Anamma fez uma reunião,
1920estamos muito preocupados com a tramitação disso no Congresso à parte do
1921Conama, o Conama tem tido uma agenda muito forte sobre esse assunto e está
1922nesse momento fora da discussão, e as informações que nós temos é que o
1923Congresso se prepara para votar esse Projeto de Lei que causa alterações

1924bastante importantes na lógica do licenciamento ambiental brasileiro. A Anamma
1925vai encaminhar para todos os Conselheiros as suas considerações, as suas
1926conclusões, mas nós queríamos chamar aqui a atenção dessa agenda importante,
1927e o Conama não está se apropriando dessa discussão, ou ao menos da pauta que
1928está tramitando no Congresso Nacional. A última informação que nós temos é que
1929esse projeto tramitará ainda por cinco sessões na Comissão de Meio Ambiente,
1930podendo sair da Comissão de Meio Ambiente direto para o Plenário para a
1931votação final. Isso nos preocupa, e repito, a Anamma vai passar as suas
1932considerações para todos os conselheiros na sequência.

1933

1934

1935**O SR. MARCUS VINICIUS POLIGNANO (Instituto Guaicuy)** – Posso pegar uma
1936carona com o João Ricardo, é só o seguinte, eu acho que o que ele está
1937levantando é muito sério, e diz respeito a todos nós aqui. Eu queria perguntar se
1938não é possível nós fazermos um grupo Conama envolvendo setores da sociedade,
1939setor dos municípios, e, enfim, nós fazermos uma discussão prévia do que está
1940rolando lá. Eu acho que isso vai interferir no dia-a-dia nosso aqui. Se o Conama
1941não poderia de alguma forma trazer esse debate internaliza-lo, nem que seja
1942sobre a forma de uma apresentação, e até as considerações que os setores têm,
1943porque eu acho que seria o momento de nós compartilharmos isso. Eu acho que o
1944que ele é bem pertinente.

1945

1946

1947**O SR. TADEU SANTOS (Ecotrópica)** – Então, é apenas para registro de que nós
1948estamos praticamente desde que estamos aqui no Conama, estamos prorrogando
1949para que seja rediscutido o licenciamento no País. Nós já protocolamos mês
1950passado, um documento para a ministra, para discutir para ver a idoneidade de
1951uma EIA/RIMA, daqui uns dias vai ser vendido num mercadinho público, e a
1952audiência pública vai tomar conta do teatro brasileiro ou do chama. Então, é
1953preciso que o Ministério do Meio Ambiente tenha mais preocupação com essa
1954questão do licenciamento no País. Até porque existe também desconformidade
1955com os estados, tem estado que licencia uma coisa e outro não. Eu vou dar um
1956exemplo, presidente, a questão da licença sobre as usinas térmicas, eu sou do Sul
1957de Santa Catarina, o maior complexo de termo elétrico da América Latina está lá,
1958que é o Jorge Lacerda, queima de carvão mineral, e eles estão obtendo a licença
1959de forma facilitada, quando que no Rio Grande do Sul já tem outra com maior
1960dificuldade, tem mais restrição, exigem mais. Então, parabéns a Anamma por essa
1961iniciativa. E concordo com a proposta do Marcos, de o Ministério do Meio
1962Ambiente trazer para o Conama, um seminário, como foi feito em 2012, sobre a
1963questão de licenciamento sobre energias. Eu não sei se foi em 2012 ou 2013 que
1964foi feito um seminário exclusivamente para isso, onde o ex-ministro José Carlos
1965Carvalho deu um discurso histórico sobre a questão do licenciamento.

1966

1967

1968**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Foi sobre licenciamento
1969ambiental mesmo, não foi sobre a questão da energia não, foi sobre licenciamento

1970em 2013. Mas está registrado aqui, e, nós vamos levar isso a instância da ministra
1971para... Seria interessante formalizar esse pedido ao Conama, para que nós
1972possamos dar o encaminhamento a ministra, para não ficar apenas um registro
1973em ata, uma formalização por quem apoiar essa proposta, por favor, a Ananma,
1974que faça o formalmente ao Conama, para que nós dermos esse encaminhamento
1975o mais rápido possível.

1976

1977

1978(*Intervenção fora do microfone. Inaudível*).

1979

1980

1981**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Isso, pronto. Esse
1982encaminhamento formal. Dr. Caron é o mesmo assunto ou outro assunto?

1983

1984

1985**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – É o mesmo assunto. Eu
1986concordo com a preocupação do Tadeu, nós temos nos manifestado, o Ministério
1987já fez dois seminários sobre licenciamento. Nós sabemos que a 01 de um 86 e a
1988237 de 97 já são inconstitucionais, porque regulamentavam uma Lei que já foi
1989revogada. O licenciamento está extremamente judicializado, porque o Ministério
1990Público ainda traz para a discussão essas duas resoluções. Um único objetivo de
1991retardar, de criar um conflito. Já houve dois seminários, juristas importantes foram
1992ouvidos, dizendo que há a necessidade de rever a questão do licenciamento. Eu
1993sei que Abema já fez um enorme, tem uma proposta de Resolução para poder
1994atender essa desconfiguração que existe, e está aguardando o pronunciamento do
1995Conama. Então, nós gostaríamos que a Ana Lúcia pudesse, porque fica registrado
1996cada reunião o Cipam, nós nos posicionamos dessa maneira e as coisas acabam
1997não acontecendo. Então, o licenciamento realmente é importantíssimo que nós
1998possamos discutir.

1999

2000

2001**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, essa proposta ao
2002Ministério de que traga ao Conama a discussão do licenciamento o quanto antes,
2003poderia vir dos senhores aqui do Cipam, de todos que acharem que deve, ou por
2004unanimidade, ou da forma que acharem que deve. A CNI, qual é a proposta, por
2005favor.

2006

2007

2008**O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Essa proposta da
2009Abema já foi encaminhada?

2010

2011

2012**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Já foi encaminhada ao
2013Ministério, eu tenho notícia que já houve uma reunião da Abema com a ministra, já
2014foi entregue a ministra.

2015

2016

2017 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**
2018 **Sudeste)** – A senhora está sugerindo que nessa...

2019

2020

2021 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Eu não estou sugerindo,
2022 estou dando o encaminhamento as que estão à mesa.

2023

2024

2025 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**
2026 **Sudeste)** – Então, nós estamos encaminhando que na ata dessa reunião vai uma
2027 manifestação do Cipam solicitando que o Conama pautasse urgentemente esse
2028 assunto, é isso?

2029

2030

2031 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Desculpe, mas não é
2032 competência do Cipam.

2033

2034

2035 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Não é do Cipam não, o
2036 Cipam só se manifesta, das entidades que aqui estão, não do Cipam, porque o
2037 Cipam trata da admissibilidade de matérias, é outra coisa.

2038

2039

2040 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Governos Municipais Região**
2041 **Sudeste)** – Perfeito. Acertando a questão da forma, o importante é a manifestação
2042 nesse momento.

2043

2044

2045 **A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Dos conselheiros que aqui
2046 estão presentes.

2047

2048

2049 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Esquecendo essa
2050 parte de licenciamento, eu só queria fazer um comentário de uma coisa que, aliás,
2051 o Mazzaro participou também conosco, que é a construção do Regimento Interno,
2052 do Regimento Interno que o pessoal fala muito, que agora o Regimento Interno, só
2053 que ele tem quatro anos, ele vai fazer quatro anos, todos os setores estiverem
2054 presentes na elaboração. Então, não tem, não cabe mais essa discussão de
2055 questionamento do Regimento Interno, a não ser que tenha uma proposta de
2056 revisão no Regimento Interno, à luz do Decreto, que nós tivemos muita restrição
2057 em relação a isso quanto ao Decreto. Então, o que nós temos que fazer é nos
2058 policiarmos para colocar aquilo que está posto no Regimento Interno em prática,
2059 inclusive a questão da tribuna livre, que houve um abuso do tempo de tribuna livre,
2060 por isso que teve essa reação por parte do grupo assessor lá que fez, que propôs
2061 o Regimento Interno, mas lembrando que passou pela plenária, ele passou pelas

2062instancias do Conama de aprovação, quer dizer, qualquer questionamento, se não
2063vem de fato com uma proposta nova, eu acho que não cabe. Eu acho que nós
2064temos que nos policiar e seguir o que está previsto no Regimento.

2065

2066

2067**A SR^a. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Foi registrado. Aproveitar
2068que estamos reunidos para alguma questão ou não? Então, eu agradeço
2069muitíssimo a presença de todos. Foi uma ótima reunião. Muito obrigada.